AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 139/2026
CONTRATANTE (UASG) 927337
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00045.014366/2026-36

OBJETO: Contratação emergencial, por dispensa de licitação, mediante contratação direta pelo procedimento eletrônico, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 8º ao 12º do Decreto Municipal nº 25.530/2024, para fornecimento de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das unidades da Fundação Municipal de Saúde

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ **6.859.160,64 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**

DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 28/09/2026

DATA DA SESSÃO: De 01/10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

E-MAIL PARA CONTATO: francplcompras@gmail.com

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA 62
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 65
4. FASE DE LANCES 65
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO 66
6. HABILITAÇÃO 68
7. CONTRATAÇÃO 68
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 68
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 70
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO 72
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA 75
ANEXO III – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 172
ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL 232
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE E COMPROMISSO DE ENTREGA 359
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES OU CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 360
ANEXO VII - DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO 361

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-TERESINA/PI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 139/2026
Processo Administrativo n° 00045.014366/2026-36

Torna-se público que a Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI, por meio da Diretoria de Compras Públicas, realizará **Contratação Emergencial**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal 25.530/24.

Data da sessão: 01/10/2026
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Link da disponibilidade do Edital: www.gov.br/compras / (https://pncp.gov.br/app/editais), https://www.tce.pi.gov.br e https://site.fms.pmt.pi.gov.br
Critério de Julgamento: Menor Preço (O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item)
E-mail para contato: francplcompras@gmail.com

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação emergencial, por dispensa de licitação, mediante contratação direta pelo procedimento eletrônico, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 8º ao 12º do Decreto Municipal nº 25.530/2024, para fornecimento de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das unidades da Fundação Municipal de Saúde.
1.1.1. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	COD E-GOVERNE	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	1ª entrega (10 dias)	2ª entrega (20 dias)	3ª entrega (30 dias)	ESTIMATIVA 6 MESES - TOTAL	VALOR UNITÁRIO - ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	27327	629305	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Pacote	164	164	164	492	R$ 10,66	R$ 5.244,72
2	42398	360281	Ácido Peracético 3,4 a 3,5%	GALÃO	24	24	24	72	R$ 221,63	R$ 15.957,36

			acondicionado em recipiente de plástico de alta resistência, com capacidade para 5 litros, e prazo mínimo de 01 (um) ano de validade.							
3	48874	348040	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Desinfetante hospitalar de alto nível, não corrosivo, biodegradável, indicado para: Desinfecção de alto nível: material ventilatório, broncoscópios, colonoscópios, artroscópios e outros. Desinfecção de nível intermediário: superfícies fixas, material inalatório, tubos corrugados e outros. PH puro: 3,0 a 4,0 Elimina bactérias, micobactérias, vírus e fungos. Em galões com 5 litros. Pronto para uso. Deverá ter registro no Ministério de Saúde.	GALÃO 5 LITROS	30	30	30	90	R$ 192,96	R$ 17.366,40
4	14363	367898	Água destilada para autoclave, incubadora, galão com 5 litros	Galão	300	300	300	900	R$ 23,33	R$ 20.997,00
5	22621	277319	Água Oxigenada 10 Vol. (Peróxido De Hidrogênio), c/ 1 litro	Litro	120	120	120	360	R$ 9,67	R$ 3.481,20
6	33578	439807	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau	Unid.	158400	158400	158400	475200	R$ 0,14	R$ 66.528,00

			médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.							

7	27330	439804	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade,	Unid.	113066	113066	113066	339198	R$ 0,13	R$ 44.095,74

			nº. de lote, Reg. no MS.							
8	10790	626588	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unid.	1500	1500	1500	4500	R$ 5,15	R$ 23.175,00
9	21915	269941	Álcool etilico liquido 70% INPM, hidratado, frasco com 1 litro, com 99.8% de eficácia na destruição de vírus e bactérias. Em caixas de papelão resistentes contendo 12 litros	Frasco	14204	14204	14204	42612	R$ 14,38	R$ 612.760,56
10	20670	628466	Atadura Ortopédica de Algodão 20cm de largura por 1.0m de comprimento, constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta uniforme, sem emendas, com camada de goma aplicada em uma das faces, conferindo relativa impermeabilidade	ROLO	4800	4800	4800	14400	R$ 1,32	R$ 19.008,00

			Pacote com no máximo 12 unidades e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº. de lote e Registro no MS.							
11	13881	369555	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unid.	200	200	200	600	R$ 32,74	R$ 19.644,00
12	10843	455946	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unid.	86	86	86	258	R$ 250,97	R$ 64.750,26

13	27288	437168	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	400	400	400	1200	R$ 1,25	R$ 1.500,00
14	27289	437170	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado,	Unid.	57800	57800	57800	173400	R$ 0,73	R$ 126.582,00

			asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
15	27290	437171	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor	Unid.	85800	85800	85800	257400	R$ 0,78	R$ 200.772,00

			padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
16	27291	437169	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica	Unid.	17800	17800	17800	53400	R$ 1,76	R$ 93.984,00

			convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
17	28485	437343	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e	Unid.	1820	1820	1820	5460	R$ 0,66	R$ 3.603,60

			data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
18	33480	481455	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unid.	500	500	500	1500	R$ 18,72	R$ 28.080,00
19	21055	621723	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 3,25	R$ 1.170,00

20	43933	455977	Cateter para drenagem Dawson Mueller, usado para drenagem de pequenos abcessos, drenagem biliar externa e demais drenagens. Uso adulto e pediátrico. 12 Fr de diâmetro; 25 cm de comprimento; 5 furos laterais; Superfície hidrofílica; Válvula Mac-Loc; Aceita fio guia 38 polegadas Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	100	100	300	R$ 603,59	R$ 181.077,00
21	21045	437181	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de	Unidade	25976	25976	25976	77928	R$ 1,28	R$ 99.747,84

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.							
22	10954	437298	Cateter Venoso Central duplo lúmen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo 4710 ml/h no lumem distal e 1930 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, bisturi, seringa de 5 ml, agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.	Unidade	1000	1000	1000	3000	R$ 66,93	R$ 200.790,00
23	10947	461424	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 4F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/22G ou 20G/21G e capacidade de fluxo de 680 ml/h no lumem distal e 260 ml/h no	Unidade	150	150	150	450	R$ 233,86	R$ 105.237,00

			lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,018" x 40 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20Gx 38mm ou 21G x 40mm aproximadamente, 1 ou 2 tampas protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.							
24	10949	437295	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 5F ou 5,5F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/18G e capacidade de fluxo de 1750 ml/h no lumem distal e 960 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,025" x 60 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi,	Unidade	60	60	60	180	R$ 249,55	R$ 44.919,00

			agulha introdutora 20G x 40mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.							
25	20926	273052	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 31,93	R$ 11.494,80
26	22156	269878	Clorexidina 0,5 % ; solução alcoólica tópica Frasco 1L	Frasco	480	480	480	1440	R$ 31,82	R$ 45.820,80
27	21134	623109	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	3050	3050	3050	9150	R$ 14,80	R$ 135.420,00

28	21056	625219	Coletor para Secreção e Urina, sistema aberto com no mínimo 1000ml,tipo frasco em plástico com extensor, com clamp, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	3000	3000	3000	9000	R$ 6,18	R$ 55.620,00
29	20662	628243	Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, com densidade 13 Fios/cm², não estéril, dimensão mínima aberta: 15 cm x 30 cm, possuindo 8 camadas, 5 dobras, peso mínimo por cada unidade de compressa de 1,0 g ; estando em conformidade com a norma da ABNT 13.843. Pacote com 500 unidades, material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade. Que permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS	PACOTE	14000	14000	14000	42000	R$ 28,94	R$ 1.215.480,00

30	27083	348002	Curativo AGE (ácidos graxos essenciais), contendo triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e E, lecitina de soja, com propriedades emolientes. Promova a hidratação preventiva, proteção da pele e auxílio no processo de cicatrização das feridas. Indicado para: prevenção e tratamento de úlcera de pressão; feridas agudas e crônicas; Produto registrado na ANVISA como correlato. Frasco com aprox. 100ml.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 26,41	R$ 190.152,00
31	9218	485058	Curativo COM CARVÃO ATIVADO + PRATA. TAMANHO: 10 cm x 20 cm, RECORTÁVEL. Para tratamento de feridas infectadas e com odor. Material absorvente, atóxico, maleável, isento de irritantes dérmicos, indolor, devendo propiciar absorção do exsudato e controle efetivo do odor, mantendo o leito da ferida com umidade fisiológica, propiciando retirada sem trauma tecidual. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar	Unidade	100	100	100	300	R$ 103,34	R$ 31.002,00

			RMS classe 3 (alto risco).							
32	41726	485107	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	98	98	98	294	R$ 56,35	R$ 16.566,90
33	33115	485862	Curativo de Gel com PHMB incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Composto com EDTA, um agente quelante que potencializa a ação do PHMB; 25 a 30g.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 46,70	R$ 78.456,00
34	26347	484821	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva,	Unidade	160	160	160	480	R$ 18,12	R$ 8.697,60

			hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 10 x 10 cm.							
35	26348	484822	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 15 x 15 cm.	Unidade	440	440	440	1320	R$ 18,12	R$ 23.918,40
36	33127	485105	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 20x15cm, poros grandes de 2 a 3 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	134	134	134	402	R$ 488,84	R$ 196.513,68
37	13125	485089	Curativo não aderente impregnado de petrolatum, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum. Tamanho aproximado.: 7,5cm x 2m.	Unidade	140	140	140	420	R$ 241,61	R$ 101.476,20
38	42230	483384	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à	Unidade	1574	1574	1574	4722	R$ 46,83	R$ 221.131,26

			água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.							
39	23587	481443	Dispositivo para incontinência urinária 6.0	Unidade	830	830	830	2490	R$ 4,13	R$ 10.283,70
40	21009	481442	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	3088	3088	3088	9264	R$ 4,12	R$ 38.167,68
41	21051	620777	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de	Unid.	800	800	800	2400	R$ 15,44	R$ 37.056,00

			procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.							
42	20918	479646	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unid.	660	660	660	1980	R$ 5,74	R$ 11.365,20
43	11057	620163	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	9000	9000	9000	27000	R$ 4,81	R$ 129.870,00
44	20941	620164	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica	Unid.	5960	5960	5960	17880	R$ 4,36	R$ 77.956,80

			degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.							
45	42033	321787	Espaçador para medicamento em aerossol - Tamanho adulto e infantil/pediátrico	Unidade	730	730	730	2190	R$ 48,33	R$ 105.842,70
46	30403	631790	Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de esterilização, validade, número de lote, Registro no MS.	UNID.	5950	5950	5950	17850	R$ 16,11	R$ 287.563,50
47	27087	484758	Filme transparente de poliuretano não estéril, em rolo, coberto por um adesivo hipoalergênico, que proporcione uma cobertura protetora de pele, evitando danos por contato mecânico ou por fluidos. Impermeável a microorganismos e	Unidade	400	400	400	1200	R$ 67,06	R$ 80.472,00

			a água. Permeável a gases e vapores de água. Tamanho mínimo: rolo de 15cm x 10m.							
48	21598	487019	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	576	576	576	1728	R$ 8,23	R$ 14.221,44
49	21599	487026	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	288	288	288	864	R$ 7,16	R$ 6.186,24

50	11087	487008	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1200	1200	1200	3600	R$ 7,89	R$ 28.404,00
51	11136	487002	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	260	260	260	780	R$ 7,34	R$ 5.725,20

52	11138	486994	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,0cm a 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 7,34	R$ 4.227,84
53	11153	486960	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ⅜ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	36	36	36	108	R$ 7,34	R$ 792,72

54	31551	486946	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,5 a 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	168	168	168	504	R$ 5,86	R$ 2.953,44
55	31426	487088	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	58	58	58	174	R$ 15,80	R$ 2.749,20

56	9295	487030	Fio de sutura absorvível de catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha ponta romba de 9,0cm, ½ círculo corpo cilíndrico. Tecidos friáveis. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 8,82	R$ 1.270,08
57	33893	487098	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 5-0, agulha 2,0 a 2,6 cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 8,99	R$ 3.883,68

58	23617	487156	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70 cm, diâmetro 0, agulha 2,5 a 2,6 cm; ½ círculo cilíndrica estriada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 8,99	R$ 5.178,24
59	33890	487173	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 1, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM:	Envelope	480	480	480	1440	R$ 8,84	R$ 12.729,60

			CAIXA COM 12 FIOS							
60	23619	487143	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 3cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	552	552	552	1656	R$ 11,76	R$ 19.474,56
61	36184	487135	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso	Envelope	288	288	288	864	R$ 10,40	R$ 8.985,60

			dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS							
62	43149	487124	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha 3,0 a 3,1 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 10,40	R$ 1.497,60
63	33892	487108	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,2cm a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	Envelope	96	96	96	288	R$ 10,40	R$ 2.995,20

			pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
64	33891	487117	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha estriada 2,2cm, 1/2 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou Papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	96	96	96	288	R$ 11,54	R$ 3.323,52
65	23618	487162	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta trançada nº 0, com 70 cm de fio, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 a 4.0cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo	Envelope	192	192	192	576	R$ 14,39	R$ 8.288,64

			de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
66	32042	487231	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 incolor monofilamentar, fio 45 cm, diâmetro 5-0, agulha 1,65 a 1,9cm, 3/8 triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 13,76	R$ 1.981,44
67	33896	487267	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Envelope	48	48	48	144	R$ 15,50	R$ 2.232,00

			identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
68	23569	487254	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	232	232	232	696	R$ 15,18	R$ 10.565,28
69	23606	487552	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	48	48	48	144	R$ 37,17	R$ 5.352,48

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
70	23607	487545	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	64	64	64	192	R$ 52,21	R$ 10.024,32
71	38477	487667	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.		30	30	30	90	R$ 16,87	R$ 1.518,30

72	11224	487660	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica.Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	16	16	16	48	R$ 22,45	R$ 1.077,60
73	11225	487666	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ circulo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	32	32	32	96	R$ 22,45	R$ 2.155,20

74	11228	600141	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	288	288	288	864	R$ 2,58	R$ 2.229,12
75	11229	600140	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 2-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	336	336	336	1008	R$ 2,52	R$ 2.540,16
76	23624	487620	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, diâmetro 2-0, fio 45 cm, agulha de 2,5cm a 3,0cm, 3/8 triangular cortante.	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,40	R$ 1.267,20

			Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
77	18676	600139	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, nº. 3-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 2,75	R$ 1.584,00
78	21631	487531	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,61	R$ 1.327,68

			individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
79	31425	487536	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetricia, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	128	128	128	384	R$ 4,75	R$ 1.824,00
80	23616	487476	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 60cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas de 1,0/1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope	Envelope	48	48	48	144	R$ 34,66	R$ 4.991,04

			individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
81	21630	487530	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80
82	21635	487522	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0 cm a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem:	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80

			envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
83	32043	487504	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 11,77	R$ 6.779,52
84	23615	487488	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul,fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em	Envelope	124	124	124	372	R$ 24,68	R$ 9.180,96

			papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
85	32045	487598	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, fio 45cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas de 0,80cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	24	24	24	72	R$ 53,50	R$ 3.852,00
86	11279	487654	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular.	Envelope	128	128	128	384	R$ 28,32	R$ 10.874,88

			Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
87	11280	487651	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, fio 70-75cm, diâmetro 2, agulha estriada 4,0 cm, ½ triangular cortante. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 16,04	R$ 6.929,28
88	21638	487460	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado	Envelope	2104	2104	2104	6312	R$ 2,24	R$ 14.138,88

			ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
89	21639	487452	Fio mononylon nº. 2-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm; 3/8 círculo triangular/cortante . Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2976	2976	2976	8928	R$ 2,03	R$ 18.123,84
90	33900	487399	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data	Envelope	64	64	64	192	R$ 43,17	R$ 8.288,64

			de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
91	33118	631738	Fita adesiva composta de fibras de poliéster, poliacrilato à base de água e película protetora do adesivo: papel siliconado que apresenta estrutura porosa, o que assegura a permeabilidade ao ar e vapor de água. Deve ser flexível e adaptar-se bem ao contorno do corpo e permitir movimentação da área após aplicado. Tamanho 15cmx10cm.	Unidade	300	300	300	900	R$ 6,58	R$ 5.922,00
92	20663	631733	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 2,5 cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.	ROLO	2876	2876	2876	8628	R$ 4,77	R$ 41.155,56
93	20664	631735	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com	ROLO	2632	2632	2632	7896	R$ 10,79	R$ 85.197,84

			ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 5cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.							
94	11081	631799	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	72	72	72	216	R$ 3,74	R$ 807,84
95	21020	438929	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	948	948	948	2844	R$ 2,28	R$ 6.484,32

96	12112	438929	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	50	50	50	150	R$ 40,14	R$ 6.021,00
97	20943	437161	Hipoclorito de sódio em solução a 1% para uso hospitalar, acondicionado em frasco com 1000ml de solução. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unid.	1710	1710	1710	5130	R$ 13,44	R$ 68.947,20
98	38368	332503	Indicador biológico, com leitura de 3h, com meio de cultura específico Tryptic Soy modificado pela fluorescência, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura de 03 horas. - proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; - acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contendo data e lote de fabricação, espaço para identificação	UND.	420	420	420	1260	R$ 27,31	R$ 34.410,60

			da carga a ser esterilizada, listra contendo indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor em caso de crescimento bacteriano. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 01 (uma) incubadora para o HUT compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração, temperatura e da frequencia da leitura de fluorescencia. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							
99	38369	436058	Indicador Biológico com leitura de 24 horas, com meio de cultura específico, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura em 24 (vinte e quatro) horas; - Proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; -Acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contando data e lote de fabricação, espaço	UNID.	1100	1100	1100	3300	R$ 9,29	R$ 30.657,00

			para identificação da carga a ser esterilizada, listra contando indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 15 (quinze) incubadoras para os hospitais de pequeno e médio porte da rede da FMS, compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração e temperatura. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							
100	17380	332346	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE V PARA AUTOCLAVE A VAPOR, jcom as seguintes especificações mínimas: I • Com ciclos de temperatura entre 120' C a 134° C, de leitura imediata com interpretação dos parâmetros analisados através da miidança de limite de cor em uma janela de visualização; • Deve monitorar todos os parâmetros críticos da esterilização; • Performance equivalente ou excedente á curva de morte microbiana do Geobacilius	Unidade	9000	9000	9000	27000	R$ 0,47	R$ 12.690,00

			estearothermophilus (microrganismos mais resistente ao processo de esterilização a vapor); • Composto de papel com película na face frontal e aluminizado no verso, com reagente químico em forma de pastilha e tira de papel especial onde ocorre a migração do agente químico através da Janela de visualização, isento de substâncias tóxicas; 1 • Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, qiie devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária							
101	13992	452017	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogenio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira).	UNID.	16800	16800	16800	50400	R$ 0,84	R$ 42.336,00

			Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 0,50x0,50m. Kc 200 (variação de +/- 5cm; gramatura: 60g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.							
102	13994	452011	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a particulas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	UNIDADE	31894	31894	31894	95682	R$ 2,35	R$ 224.852,70
103	15971	479744	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula	UNID.	7200	7200	7200	21600	R$ 3,95	R$ 85.320,00

			de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.							
104	15970	479745	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	KIT	5000	5000	5000	15000	R$ 3,81	R$ 57.150,00
105	20674	620075	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	7900	7900	7900	23700	R$ 2,85	R$ 67.545,00

106	20675	620076	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	21538	21538	21538	64614	R$ 2,71	R$ 175.103,94
107	20676	620077	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração,	PAR	28200	28200	28200	84600	R$ 2,62	R$ 221.652,00

			atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.							
108	20677	620078	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif.,	PAR	1250	1250	1250	3750	R$ 1,53	R$ 5.737,50

109	12167	373538	Óculos de proteção constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação; adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior e inferior; lentes revestidas de duraflon ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro órgão competente.	UNID.	430	430	430	1290	R$ 10,69	R$ 13.790,10
110	31799	454397	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 14F, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo	Unidade	740	740	740	2220	R$ 45,97	R$ 102.053,40

			de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.							
111	41388	454398	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 16RF, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa	Unidade	512	512	512	1536	R$ 36,27	R$ 55.710,72

			protetora na extremidade distal.							
112	12206	436009	Sonda de foley 2 vias, calibre 12, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 4,49	R$ 7.543,20
113	12208	436007	Sonda de foley 2 vias, calibre 16, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na	Unidade	100	100	100	300	R$ 5,52	R$ 1.656,00

			mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.							
114	12209	436003	Sonda de foley 2 vias, calibre 18, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	900	900	900	2700	R$ 6,91	R$ 18.657,00

115	21219	435906	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente	UNIDADE	40	40	40	120	R$ 1,02	R$ 122,40
116	12233	435902	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	970	970	970	2910	R$ 14,74	R$ 42.893,40
117	21086	279763	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unid.	1600	1600	1600	4800	R$ 1,27	R$ 6.096,00

118	21087	279765	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unid.	1340	1340	1340	4020	R$ 1,16	R$ 4.663,20
119	34193	356905	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 1,17	R$ 8.424,00
120	12269	457481	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente	Unid.	9800	9800	9800	29400	R$ 1,56	R$ 45.864,00

			em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.							
121	21241	451296	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF nº. 7,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	220	220	220	660	R$ 5,11	R$ 3.372,60

OBS: Em caso de divergência entre a descrição contida nos códigos (CATMAT/CATSERV ou E-Governe) e na Descrição Específica do objeto contidos na tabela de itens acima especificados, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO OBJETO na tabela.

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item (valor unitário do item)** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATSERV/CATMAT e a do Aviso de Contratação Direta, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no referido Aviso.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras .

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);
2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d)Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.5. Sociedades cooperativas.
2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço (unitário/ total do item) ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
3.2.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega, prestação de serviços ou fornecimento e instalação, assim como qualquer outro motivo.
3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
3.8.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n. º 14.133, de 2021.
3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,10 (DEZ CENTAVOS).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, **vedada a identificação do fornecedor.**

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.4.1. A proposta readequada deverá ser apresentada conforme MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Anexo III deste Aviso de Contratação Direta).

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.10.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação

no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2); e
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2).
6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
6.2.1.1.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6.2.1.1.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
6.3.1.É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
6.3.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).
6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2h, sob pena de inabilitação. (Art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
6.9. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
6.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
6.11.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. Multa:
1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite do 30º (trigésimo) dia;
2. moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades, limitada ao 60º (sexagésimo) dia de atraso;
i. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
8.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
9.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados **(procedimento deserto).**
9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;
9.12.3. ANEXO III – Modelo de apresentação da proposta
9.12.4. ANEXO IV – Minuta Contratual
9.12.5. ANEXO V – Declaração de disponibilidade de estoque e compromisso de entrega
9.12.6. ANEXO VI - Declaração de vedação à participação em licitações ou contratos administrativos
9.12.7. ANEXO VII – Declaração Fato Impeditivo.

Teresina, 21 de setembro de 2026

GARDÊNIA MARIA DE QUEIROZ LEITE
Diretora Substituta da Diretoria de Compras Públicas - FMS

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina/PI.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. Habilitação jurídica:

1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor;

1.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. º 77, de 18 de março de 2020.

1.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

1.1.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

1.1.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.1.11. Alvará de licença, para comercialização e venda do objeto, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, quando necessário.

1.1.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
1.2.9. Inexistência de Vínculo com a Contratante: Declaração expressa do licitante informando que nenhum de seus sócios, administradores, gerentes ou responsáveis legais possui vínculo empregatício, estatutário, comissionado ou de qualquer outra natureza com a Fundação Municipal de Saúde (FMS), em conformidade com o disposto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3. Habilitação Econômico-financeira:

1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (Decreto Municipal nº 23.847, de 2023), ou de sociedade simples;
1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
1.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo interessado de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).
1.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
1.3.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

1.4. Qualificação Técnica:

1.4.1. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado e/ou declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento de objeto compatível com o pretendido.
1.4.2. O atestado deverá demonstrar que a empresa já realizou fornecimento de materiais médico-hospitalares compatíveis com o objeto da presente contratação, não sendo exigido quantitativo mínimo específico, desde que evidenciada a capacidade de atendimento.

1.4.3. Será admitida a apresentação de mais de um atestado para fins de comprovação da capacidade técnica.
1.4.4. O (s) atestado (s) deverá (ão) conter o nome, endereço, telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outra forma de que a Comissão de Análise possa valer-se para manter contato com o (s) declarante (s);
1.4.5. **Autorização de funcionamento** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
1.4.6. **Autorização funcionamento especial, quando necessário**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
1.4.7. **Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**
1.4.8. Não serão aceitas propostas de fornecimento de materiais médico-hospitalares provenientes de farmácias e drogarias, com base no Acórdão TCU nº 1146/2011.
1.4.9. Somente serão aceitos materiais médico-hospitalares que tenham sido comprados diretamente das empresas titulares do registro do produto, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 802/1998 Art. 13°; nº 2.814/98, Art. 3º.
1.4.10. Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício ainda não tenha sido concedida, a empresa deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício, em conformidade com a Lei 5.991/73, Art. 25, parágrafo único; Decreto n.º 74.170/74, Art. 22, §2º.
1.4.11. **Certidão da Regularidade Técnica**, do ano em exercício, expedido pelo Conselho Regional da categoria profissional do responsável técnico.
1.4.12. **Certificado de registro do produto**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV;
1.4.13. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.
1.4.14. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL POR CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

COM FULCRO NO ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021

MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.014366/2026-36

1. OBJETO

1.1. Contratação emergencial, por dispensa de licitação, mediante contratação direta pelo procedimento eletrônico, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 8º ao 12º do Decreto Municipal nº 25.530/2024, para fornecimento de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das unidades da Fundação Municipal de Saúde, nas condições, especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência e de seus anexos.

Planilha de Itens

ITEM	COD E-GOVERNE	CAT MAT	COD GESTOR	COD HÓRUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	1ª entrega (10 dias)	2ª entrega (20 dias)	3ª entrega (30 dias)	ESTIMATIVA 6 MESES - TOTAL	VALOR UNITÁRIO - ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	27327	423465	2647		Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Pacote	164	164	164	492	R$ 10,66	R$ 5.244,72

2	42398	360281	8496		Ácido Peracético 3,4 a 3,5% acondicionado em recipiente de plástico de alta resistência, com capacidade para 5 litros, e prazo mínimo de 01 (um) ano de validade.	GALÃO	24	24	24	72	R$ 221,63	R$ 15.957,36
3	48874		6760		ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Desinfetante hospitalar de alto nível, não corrosivo, biodegradável, indicado para: Desinfecção de alto nível: material ventilatório, broncoscópios, colonoscópios, artroscópios e outros. Desinfecção de nível intermediário: superfícies fixas, material inalatório, tubos corrugados e outros. PH puro: 3,0 a 4,0 Elimina bactérias, micobactérias, vírus e fungos. Em galões com 5 litros. Pronto para uso. Deverá ter registro no Ministério de Saúde.	GALÃO 5 LITROS	30	30	30	90	R$ 192,96	R$ 17.366,40
4	14363	276839	3802		Água destilada para autoclave, incubadora, galão com 5 litros	Galão	300	300	300	900	R$ 23,33	R$ 20.997,00
5		277319	2658		Água Oxigenada 10 Vol. (Peróxido De Hidrogênio), c/ 1 litro	Litro	120	120	120	360	R$ 9,67	R$ 3.481,20

6	33578		2684		Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem	Unid.	158400	158400	158400	475200	R$ 0,14	R$ 66.528,00

					individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.							
7	27330		2685	BR0279631	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da	Unid.	113066	113066	113066	339198	R$ 0,13	R$ 44.095,74

					ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.							
8	10790	279638	2701		Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unid.	1500	1500	1500	4500	R$ 5,15	R$ 23.175,00

9	21915	269941	1142	BR0269941U0060	Álcool etilico liquido 70% INPM, hidratado, frasco com 1 litro, com 99.8% de eficácia na destruição de vírus e bactérias. Em caixas de papelão resistentes contendo 12 litros	Frasco	14204	14204	14204	42612	R$ 14,38	R$ 612.760,56
10	20670	444371	6816		Atadura Ortopédica de Algodão 20cm de largura por 1.0m de comprimento, constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta uniforme, sem emendas, com camada de goma aplicada em uma das faces, conferindo relativa impermeabilida de Pacote com no máximo 12 unidades e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº. de lote e Registro no MS.	ROLO	4800	4800	4800	14400	R$ 1,32	R$ 19.008,00
11	13881		8539		Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face	Unid.	200	200	200	600	R$ 32,74	R$ 19.644,00

					frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.							
12	10843		8590		Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unid.	86	86	86	258	R$ 250,97	R$ 64.750,26

13	27288		3068		Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	400	400	400	1200	R$ 1,25	R$ 1.500,00

14	27289		3069	BR0278499	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	57800	57800	57800	173400	R$ 0,73	R$ 126.582,00

15	27290		3070		Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	85800	85800	85800	257400	R$ 0,78	R$ 200.772,00

16	27291		3071		Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	17800	17800	17800	53400	R$ 1,76	R$ 93.984,00

17	28485		3072		Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	1820	1820	1820	5460	R$ 0,66	R$ 3.603,60

18	33480		7792		Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unid.	500	500	500	1500	R$ 18,72	R$ 28.080,00
19	21055		2923		Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 3,25	R$ 1.170,00

20	43933		9195		Cateter para drenagem Dawson Mueller, usado para drenagem de pequenos abcessos, drenagem biliar externa e demais drenagens. Uso adulto e pediátrico. 12 Fr de diâmetro; 25 cm de comprimento; 5 furos laterais; Superfície hidrofílica; Válvula Mac-Loc; Aceita fio guia 38 polegadas Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	100	100	300	R$ 603,59	R$ 181.077,00
21	21045		2913		Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de	Unidade	25976	25976	25976	77928	R$ 1,28	R$ 99.747,84

					11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.							
22	10954	437298	6630		Cateter Venoso Central duplo lúmen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo 4710 ml/h no lumem distal e 1930 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, bisturi, seringa de 5 ml, agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com	Unidade	1000	1000	1000	3000	R$ 66,93	R$ 200.790,00

					membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.							
23	10947	437326	6936		Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 4F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/22G ou 20G/21G e capacidade de fluxo de 680 ml/h no lumem distal e 260 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,018" x 40 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20Gx 38mm ou 21G x 40mm	Unidade	150	150	150	450	R$ 233,86	R$ 105.237,00

					aproximadamente, 1 ou 2 tampas protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.							
24	10949	437324	7584		Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 5F ou 5,5F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/18G e capacidade de fluxo de 1750 ml/h no lumem distal e 960 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,025" x	Unidade	60	60	60	180	R$ 249,55	R$ 44.919,00

					60 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20G x 40mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.							
25	20926	20926	6977		Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 31,93	R$ 11.494,80
26	22156	269878	6686		Clorexidina 0,5 % ; solução alcoólica tópica Frasco 1L	Frasco	480	480	480	1440	R$ 31,82	R$ 45.820,80

27	21134	409928	3977	BR0321570	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	3050	3050	3050	9150	R$ 14,80	R$ 135.420,00
28	21056	625220	4213		Coletor para Secreção e Urina, sistema aberto com no mínimo 1000ml,tipo frasco em plástico com extensor, com clamp, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	3000	3000	3000	9000	R$ 6,18	R$ 55.620,00

29	20662	615986	2962		Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, com densidade 13 Fios/cm², não estéril, dimensão mínima aberta: 15 cm x 30 cm, possuindo 8 camadas, 5 dobras, peso mínimo por cada unidade de compressa de 1,0 g ; estando em conformidade com a norma da ABNT 13.843. Pacote com 500 unidades, material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade. Que permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS	PACOTE	14000	14000	14000	42000	R$ 28,94	R$ 1.215.480,00

30	27083	348002	4212		Curativo AGE (ácidos graxos essenciais), contendo triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e E, lecitina de soja, com propriedades emolientes. Promova a hidratação preventiva, proteção da pele e auxílio no processo de cicatrização das feridas. Indicado para: prevenção e tratamento de úlcera de pressão; feridas agudas e crônicas; Produto registrado na ANVISA como correlato. Frasco com aprox. 100ml.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 26,41	R$ 190.152,00
31	9218	485058	4060		Curativo COM CARVÃO ATIVADO + PRATA. TAMANHO: 10 cm x 20 cm, RECORTÁVEL. Para tratamento de feridas infectadas e com odor. Material absorvente, atóxico, maleável, isento de irritantes dérmicos, indolor, devendo propiciar absorção do exsudato e controle efetivo do odor, mantendo o leito da ferida com umidade fisiológica, propiciando retirada sem trauma tecidual. Biocompatível, ESTÉRIL e de	Unidade	100	100	100	300	R$ 103,34	R$ 31.002,00

					uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).							
32	41726	41726	6822		Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	98	98	98	294	R$ 56,35	R$ 16.566,90

33	33115	485862	7636		Curativo de Gel com PHMB incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Composto com EDTA, um agente quelante que potencializa a ação do PHMB; 25 a 30g.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 46,70	R$ 78.456,00
34	26347	484822	4069		Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 10 x 10 cm.	Unidade	160	160	160	480	R$ 18,12	R$ 8.697,60
35	26347	484822	6789		Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 15 x 15 cm.	Unidade	440	440	440	1320	R$ 18,12	R$ 23.918,40

36	33127	485105	7356		Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 20x15cm, poros grandes de 2 a 3 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	134	134	134	402	R$ 488,84	R$ 196.513,68
37	13125	485088	4058		Curativo não aderente impregnado de petrolatum, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum. Tamanho aproximado.: 7,5cm x 2m.	Unidade	140	140	140	420	R$ 241,61	R$ 101.476,20
38		437569	8551		Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.	Unidade	1574	1574	1574	4722	R$ 46,83	R$ 221.131,26
39		481443	6831		Dispositivo para incontinência urinária 6.0	Unidade	830	830	830	2490	R$ 4,13	R$ 10.283,70

40	21009		3035	BR0270585	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	3088	3088	3088	9264	R$ 4,12	R$ 38.167,68
41	21051	21051	4075		Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização,	Unid.	800	800	800	2400	R$ 15,44	R$ 37.056,00

					data de validade e Reg. no MS.							
42	20918		4080		Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unid.	660	660	660	1980	R$ 5,74	R$ 11.365,20

43	11057		3978		Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	9000	9000	9000	27000	R$ 4,81	R$ 129.870,00
44	20941		3979		Escova para assepsia - conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unid.	5960	5960	5960	17880	R$ 4,36	R$ 77.956,80

45		437569	7046		Espaçador para medicamento em aerossol - Tamanho adulto e infantil/pediátrico	Unidade	730	730	730	2190	R$ 48,33	R$ 105.842,70
46	30403				Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de esterilização, validade, número de lote, Registro no MS.	UNID.	5950	5950	5950	17850	R$ 16,11	R$ 287.563,50
47	27087	484758	4065		Filme transparente de poliuretano não estéril, em rolo, coberto por um adesivo hipoalergênico, que proporcione uma cobertura protetora de pele, evitando danos por contato mecânico ou por fluidos. Impermeável a microorganismos e a água. Permeável a gases e vapores de água. Tamanho mínimo: rolo de 15cm x 10m.	Unidade	400	400	400	1200	R$ 67,06	R$ 80.472,00

48	21598		2929		Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	576	576	576	1728	R$ 8,23	R$ 14.221,44
49	21599		3158		Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS.	Envelope	288	288	288	864	R$ 7,16	R$ 6.186,24

					Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
50	11087		2928		Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1200	1200	1200	3600	R$ 7,89	R$ 28.404,00

51	11136	11136	3172		Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	260	260	260	780	R$ 7,34	R$ 5.725,20
52	11138	486995	3177		Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,0cm a 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo	Envelope	192	192	192	576	R$ 7,34	R$ 4.227,84

					de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
53	11153		2930		Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ⅜ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	36	36	36	108	R$ 7,34	R$ 792,72

54	31551	486994	3175		Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,5 a 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	168	168	168	504	R$ 5,86	R$ 2.953,44
55	31426		9005		Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,	Envelope	58	58	58	174	R$ 15,80	R$ 2.749,20

					data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
56	9295	487030	9110		Fio de sutura absorvível de catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha ponta romba de 9,0cm, ½ círculo corpo cilíndrico. Tecidos friáveis. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 8,82	R$ 1.270,08

57	33893	487098	8714		Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 5-0, agulha 2,0 a 2,6 cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 8,99	R$ 3.883,68
58	23617	487159	8821		Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70 cm, diâmetro 0, agulha 2,5 a 2,6 cm; ½ círculo cilíndrica estriada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e	Envelope	192	192	192	576	R$ 8,99	R$ 5.178,24

					Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
59	33890	487173	6746		Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 1, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS	Envelope	480	480	480	1440	R$ 8,84	R$ 12.729,60

60	23619	487130	3164		Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 3cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	552	552	552	1656	R$ 11,76	R$ 19.474,56
61	36184	487135	6744		Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,	Envelope	288	288	288	864	R$ 10,40	R$ 8.985,60

					tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS							
62	43149	487124	8822		Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha 3,0 a 3,1 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 10,40	R$ 1.497,60

63	33892	487108	8846		Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,2cm a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	96	96	96	288	R$ 10,40	R$ 2.995,20
64	33891	487123	3165		Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha estriada 2,2cm, 1/2 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou Papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	96	96	96	288	R$ 11,54	R$ 3.323,52

					procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
65	23618	487163	3163		Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta trançada nº 0, com 70 cm de fio, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 a 4.0cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 14,39	R$ 8.288,64

66	32042	487231	8812		Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 incolor monofilamentar, fio 45 cm, diâmetro 5-0, agulha 1,65 a 1,9cm, 3/8 triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 13,76	R$ 1.981,44
67	33896	487265	8805		Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de	Envelope	48	48	48	144	R$ 15,50	R$ 2.232,00

					esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
68	23569		7779		Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	232	232	232	696	R$ 15,18	R$ 10.565,28

69	23606	23606	6693		Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 37,17	R$ 5.352,48
70	23607		7783		Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	64	64	64	192	R$ 52,21	R$ 10.024,32

71	38477		7777		Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.		30	30	30	90	R$ 16,87	R$ 1.518,30
72	11224	11224	9243		Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica.Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS.	Envelope	16	16	16	48	R$ 22,45	R$ 1.077,60

					Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
73	11225	11225	9244		Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ circulo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	32	32	32	96	R$ 22,45	R$ 2.155,20

74	11228	600141	3149		Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	288	288	288	864	R$ 2,58	R$ 2.229,12
75	11229	600140	3151		Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 2-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a	Envelope	336	336	336	1008	R$ 2,52	R$ 2.540,16

					norma da ABNT NBR 13904/2003.							
76	23624	487620	8844		Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, diâmetro 2-0, fio 45 cm, agulha de 2,5cm a 3,0cm, 3/8 triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,40	R$ 1.267,20

77	18676	600139	3153		Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, nº. 3-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 2,75	R$ 1.584,00
78	21631		3167		Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,61	R$ 1.327,68

					fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
79	31425	31425	3156		Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetricia, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	128	128	128	384	R$ 4,75	R$ 1.824,00

80	23616	487483	8807		Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 60cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas de 1,0/1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 34,66	R$ 4.991,04
81	21630	487530	4027		Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80

					procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
82	21635	487524	3168		Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0 cm a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80

83	32043	487510	3182		Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 11,77	R$ 6.779,52
84	23615	23615	9276		Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul,fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de	Envelope	124	124	124	372	R$ 24,68	R$ 9.180,96

					esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
85	32045	487598	7784		Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, fio 45cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas de 0,80cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	24	24	24	72	R$ 53,50	R$ 3.852,00

86	11279		7785		Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	128	128	128	384	R$ 28,32	R$ 10.874,88
87	11280	487646	8810		Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, fio 70-75cm, diâmetro 2, agulha estriada 4,0 cm, ½ triangular cortante. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na	Envelope	144	144	144	432	R$ 16,04	R$ 6.929,28

					embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
88	21638		3138		Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2104	2104	2104	6312	R$ 2,24	R$ 14.138,88

89	21639	487452	8828		Fio mononylon nº. 2-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2976	2976	2976	8928	R$ 2,03	R$ 18.123,84
90	33900	33900			Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	64	64	64	192	R$ 43,17	R$ 8.288,64

91	33118	485094	3189		Fita adesiva composta de fibras de poliéster, poliacrilato à base de água e película protetora do adesivo: papel siliconado que apresenta estrutura porosa, o que assegura a permeabilidade ao ar e vapor de água. Deve ser flexível e adaptar-se bem ao contorno do corpo e permitir movimentação da área após aplicado. Tamanho 15cmx10cm.	Unidade	300	300	300	900	R$ 6,58	R$ 5.922,00
92	20663	437866	8955	BR0281518	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 2,5 cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.	ROLO	2876	2876	2876	8628	R$ 4,77	R$ 41.155,56

93	20664		3183		Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 5cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.	ROLO	2632	2632	2632	7896	R$ 10,79	R$ 85.197,84
94	11081	11081	2727		Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	72	72	72	216	R$ 3,74	R$ 807,84

95	21020	438929		BR0279626-1	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	948	948	948	2844	R$ 2,28	R$ 6.484,32
96	12112		3985	BR0275238-5	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	50	50	50	150	R$ 40,14	R$ 6.021,00
97	20943	437161	318	BR0437161U0060	Hipoclorito de sódio em solução a 1% para uso hospitalar, acondicionado em frasco com 1000ml de solução. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unid.	1710	1710	1710	5130	R$ 13,44	R$ 68.947,20

98	38368	332503			Indicador biológico, com leitura de 3h, com meio de cultura específico Tryptic Soy modificado pela fluorescência, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura de 03 horas. - proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; - acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contendo data e lote de fabricação, espaço para identificação da carga a ser esterilizada, listra contendo indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor em caso de crescimento bacteriano. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 01 (uma) incubadora para o HUT compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração,	UND.	420	420	420	1260	R$ 27,31	R$ 34.410,60

					temperatura e da frequencia da leitura de fluorescencia. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							

99	38369	436058	6634		Indicador Biológico com leitura de 24 horas, com meio de cultura específico, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura em 24 (vinte e quatro) horas; - Proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; -Acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contando data e lote de fabricação, espaço para identificação da carga a ser esterilizada, listra contando indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 15 (quinze) incubadoras para os hospitais de pequeno e médio porte da rede da FMS, compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração e temperatura. Garantia de	UNID.	1100	1100	1100	3300	R$ 9,29	R$ 30.657,00

					manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							

100	17380	332346	4097		INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE V PARA AUTOCLAVE A VAPOR, jcom as seguintes especificações mínimas: I • Com ciclos de temperatura entre 120' C a 134° C, de leitura imediata com interpretação dos parâmetros analisados através da miidança de limite de cor em uma janela de visualização; • Deve monitorar todos os parâmetros críticos da esterilização; • Performance equivalente ou excedente á curva de morte microbiana do Geobacilius estearothermophilus (microrganismos mais resistente ao processo de esterilização a vapor); • Composto de papel com película na face frontal e aluminizado no verso, com reagente químico em forma de pastilha e tira de papel especial onde ocorre a migração do agente químico através da Janela de visualização, isento de substâncias tóxicas; 1 • Acondicionado em embalagem que garanta a	Unidade	9000	9000	9000	27000	R$ 0,47	R$ 12.690,00

					integridade do produto e contenha dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, qiie devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária							
101	13992		6672		Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogenio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a	UNID.	16800	16800	16800	50400	R$ 0,84	R$ 42.336,00

					tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 0,50x0,50m. Kc 200 (variação de +/- 5cm; gramatura: 60g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.							
102	13994	13994	6673		Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a particulas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta	UNIDADE	31894	31894	31894	95682	R$ 2,35	R$ 224.852,70

					maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.							
103	15971		6799	BR0405739	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	UNID.	7200	7200	7200	21600	R$ 3,95	R$ 85.320,00
104	15970		6706	BR0405738	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	KIT	5000	5000	5000	15000	R$ 3,81	R$ 57.150,00

105	20674		6806		Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	7900	7900	7900	23700	R$ 2,85	R$ 67.545,00

106	20675	620102	3388		Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	21538	21538	21538	64614	R$ 2,71	R$ 175.103,94

107	20676	620077	3387	BR0276341	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	28200	28200	28200	84600	R$ 2,62	R$ 221.652,00

108	20677	620078	3386	BR0276340	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif.,	PAR	1250	1250	1250	3750	R$ 1,53	R$ 5.737,50

109	12167		3444	BR0244064	Óculos de proteção constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação; adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior e inferior; lentes revestidas de duraflon ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro órgão competente.	UNID.	430	430	430	1290	R$ 10,69	R$ 13.790,10

110	31799	454397	6947		SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 14F, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	740	740	740	2220	R$ 45,97	R$ 102.053,40

111	41388	454400	6918		SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 16RF, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	512	512	512	1536	R$ 36,27	R$ 55.710,72

112	12206	436009	3624		Sonda de foley 2 vias, calibre 12, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 4,49	R$ 7.543,20
113	12208	436007	3626	BR0277018	Sonda de foley 2 vias, calibre 16, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e	Unidade	100	100	100	300	R$ 5,52	R$ 1.656,00

					capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.							
114	12209	436003	3627	BR0277019	Sonda de foley 2 vias, calibre 18, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de	Unidade	900	900	900	2700	R$ 6,91	R$ 18.657,00

					lote e Registro no MS.							
115	21219	435906	3678	BR0277374	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente	UNIDADE	40	40	40	120	R$ 1,02	R$ 122,40
116	12233		4096		Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de	Unid.	970	970	970	2910	R$ 14,74	R$ 42.893,40

					validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.							
117	21086		3623		Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unid.	1600	1600	1600	4800	R$ 1,27	R$ 6.096,00
118	21087		3998		Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de	Unid.	1340	1340	1340	4020	R$ 1,16	R$ 4.663,20

					fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.							
119	34193	356905	7359	BR0356905	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 1,17	R$ 8.424,00
120	12269		3759		Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS	Unid.	9800	9800	9800	29400	R$ 1,56	R$ 45.864,00

					ou nº de isenção com validade.							
121	21241	451296	3785		Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 7,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	220	220	220	660	R$ 5,11	R$ 3.372,60
TOTAL												**R$ 6.859.160,64**

1.2. A contratação terá cláusula resolutiva, podendo ser extinta antecipadamente, sem ônus à Administração, caso sobrevenha contratações regulares apta a suprir os mesmos itens ou cesse a situação emergencial que motivou a presente aquisição. A contratação emergencial terá prazo máximo de até 6 (seis) meses, limitado ao tempo estritamente necessário para o atendimento imediato da situação emergencial e para a recomposição dos estoques críticos, ou até a conclusão da contratação regular correspondente, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto será adjudicado por item, admitindo-se a contratação de um ou mais fornecedores, conforme a vantajosidade.

1.4. Integra este Termo :

- Anexo I – declaração de disponibilidade de estoque e compromisso de entrega.

1.5. A presente contratação emergencial não substitui o dever de a Administração manter, paralelamente, os procedimentos ordinários de contratação e de credenciamento em curso,

consistindo em medida transitória destinada exclusivamente à recomposição imediata dos estoques críticos.

1.7. Da Classificação dos Bens Comuns

1.7.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 24.007, de 24 de abril de 2023.

1.7.2. O objeto desta contratação direta é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas neste Termo de Referência, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. Da especificação dos itens e da quantidade estimada

1.8.1 Os materiais médico-hospitalares, quantidades e prazos de validade devem estar de acordo com o especificado neste instrumento.

1.8.2 Os materiais médico-hospitalares, objeto da aquisição, deverão ser novos, de primeiro uso, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

1.8.3 As quantidades estimadas constantes do item 1.1. foram definidas com base no histórico de consumo das centrais de abastecimento farmacêutico da GEAFA-DAB, CAF-HUT e GEAFH-DAE, considerando dados dos últimos três anos e a necessidade de recomposição emergencial dos estoques críticos, em caráter transitório.

1.8.4 A metodologia de cálculo obedeceu às seguintes premissas:

1.8.4.1 Levantamento do Consumo Médio Anual de cada item a partir de relatórios dos sistemas informatizados de controle de estoque (Anexos SEI nº 14798007 14798011 14798013 14797991 14797992 14797995 14797996 14797998 14798001 14798002 14798004 14798005)

1.8.4.2. Utilização do maior Consumo Médio Anual para cada item para compor a estimativa média de consumo a ser considerada; uma vez que as saídas nos anos considerados são irregulares e possuem grande variação;

1.9. Da Vigência e da Prorrogação da Contratação

1.9.1. O prazo de vigência da contratação será de até 6 (seis) meses, improrrogável, contado da data de sua formalização, limitado ao tempo estritamente necessário para o atendimento imediato da situação emergencial e para a recomposição dos estoques críticos, ou até a conclusão da contratação regular correspondente, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.9.2 A contratação deverá conter cláusula resolutiva, seja formalizada por instrumento contratual, seja por nota de empenho e ordem de fornecimento, ou seja, poderá a contratação ser rescindida antes do término de sua vigência, sem ônus à CONTRATANTE, caso seja concluída a licitação para os mesmos objetos da pretensa contratação ou descaracterizada a situação de emergência que deu causa ao presente instrumento contratual.

1.9.3 As ordens de fornecimento levarão em consideração os prazos de entrega do item 1.1. contemplando quantitativos compatíveis com a necessidade, conforme análise da evolução dos processos ordinários e da situação dos estoques.

1.10. Da não aplicação do tratamento diferenciado conferido à ME/EPP/MEI

1.10.1. Em razão da natureza emergencial da contratação, da necessidade de ampla competitividade e da urgência na recomposição dos estoques críticos, não será adotada exclusividade de participação para ME/EPP/MEI, nos termos da legislação aplicável, mediante justificativa expressa no processo.

1.11. Da formalização da contratação mediante nota de empenho

1.11.1 A formalização da contratação poderá ocorrer mediante emissão de Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens de entrega imediata e sem obrigações futuras continuadas.

1.11.2 A Nota de Empenho conterá as condições essenciais da contratação, incluindo descrição do objeto, quantitativo, valor, prazo de entrega, local de entrega e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.
1.11.3 O recebimento da Nota de Empenho pela empresa adjudicatária implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

2. Da fundamentação e descrição da necessidade da contratação

CONSIDERANDO o artigo 18, inciso I, da lei n° 8080/90, em que prevê a competência da direção municipal do SUS em planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e, ainda, gerir e executar os serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO o crítico comprometimento no abastecimento das 92 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 10 Hospitais, 3 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), 4 Maternidades, 8 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e 1 Ambulatório de Especialidade Médica e Hospital de Urgência de Teresina - HUT que compõem a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) em Teresina-PI.
CONSIDERANDO o grave desabastecimento de materiais médico-hospitalares e insumos essenciais, em todas as unidades de saúde do município, comprometendo a realização de procedimentos básicos e especializados;
CONSIDERANDO que a falta desses insumos impede o tratamento e assistência à saúde adequados de milhares de usuários do SUS, com consequências diretas na qualidade de vida da população, gerando custos adicionais ao sistema de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de restabelecer o atendimento à população e garantir o acesso a tratamentos e assistência à saúde adequados, enquanto perdurar a situação crítica de desabastecimento ou até a conclusão dos processos licitatórios regulares para o abastecimento ordinário dos estoques, faz-se necessária a adoção de providências quanto à aquisição dos itens elencados.
No que atine à fundamentação legal, conforme perfilhado no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá, se preenchidos todos os requisitos legais, adquirir bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.
Dessa forma, faz-se necessária a aquisição emergencial de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, para atendimento da rede de atenção básica e hospitalar, principalmente Unidades Básicas de Saúde, UPAs e Hospitais, por meio dos setores requisitantes GEAFA-DAB, CAF-HUT, GEAFH-DAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A aquisição ocorrerá mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelas gerências demandantes da Fundação Municipal de Saúde.
2.1. O cenário decorre, de forma acumulada, de:

- processos licitatórios não finalizados em tempo hábil;
- itens fracassados e desertos;
- demora na emissão de empenhos;
- atraso de entrega por fornecedores;
- pedidos de desistência antes ou após a emissão de empenho;
- pedidos de realinhamento de preços antes do primeiro fornecimento ou durante a execução inicial;
- insuficiência do fundo rotativo para absorver, de forma regular e sustentável, a recomposição do estoque da rede.

2.2. Tais circunstâncias comprometem a continuidade da assistência e expõem a Administração ao risco concreto de interrupção de procedimentos, internações, atendimentos de urgência e demais ações de saúde, com potencial repercussão direta na segurança do paciente.
2.3. A contratação emergencial mostra-se necessária para recomposição célere dos estoques estratégicos, em caráter transitório, até a efetiva estabilização do abastecimento por instrumentos ordinários.

2.4. A presente contratação emergencial não afasta a necessidade de apuração administrativa das causas do desabastecimento, tampouco dispensa a adoção das medidas necessárias ao aperfeiçoamento e à conclusão célere das contratações ordinárias em curso.

3. Da ausência de estudo técnico preliminar nos autos e do enquadramento nas hipóteses facultativas do decreto municipal nº 24.006/2023.

Consoante previsão do Decreto Municipal nº 24.006/2023, em seu art. 4º, §1º, I, é facultativa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas hipóteses previstas nos incisos I, II, VII e VIII (hipótese de contratação direta emergencial), do art. 75, e no § 7º, do art. 90, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Frisa-se que a ausência do ETP nos autos não implicará em prejuízos à Administração Pública, uma vez que o presente Termo de Referência cumpre o papel do estudo ao evidenciar o problema e a sua melhor solução, dentre as possíveis, para o caso concreto.

4. Da solução adotada

4.1 Da descrição da solução como um todo

4.1.1. A solução escolhida consiste na contratação direta emergencial, pelo procedimento eletrônico, para fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares destinados à recomposição imediata dos estoques críticos da rede municipal de saúde, em caráter transitório, até a conclusão da contratação regular correspondente ou a cessação da situação emergencial.

4.1.2. A solução contempla a seleção de fornecedores por item, com priorização de propostas que assegurem disponibilidade imediata ou em prazo reduzido, observada a compatibilidade técnica, sanitária e econômica, de modo a mitigar o risco de descontinuidade do abastecimento.

4.1.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento vinculada à Nota de Empenho, com controle de estoque, fiscalização do cumprimento dos prazos e possibilidade de convocação de fornecedor remanescente em caso de inexecução.

4.2. Dos requisitos da contratação

4.2.1. A presente contratação observará os requisitos técnicos, sanitários, operacionais e legais já estabelecidos nos itens deste Termo de Referência, especialmente quanto:

I – às especificações dos materiais médico-hospitalares constantes no item 1.1;

II – à regularidade sanitária dos produtos e fornecedores, incluindo registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável;

III – às condições de fornecimento, incluindo disponibilidade imediata ou em prazo reduzido, conforme a natureza emergencial da contratação;

IV – aos prazos, locais e condições de entrega, transporte e armazenamento;

V – à qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica dos fornecedores;

VI – às condições de recebimento, controle e pagamento.

4.2.2. Os requisitos aqui consolidados não afastam a obrigatoriedade de cumprimento integral das demais condições previstas neste Termo de Referência.

5. Do modelo de execução do objeto

5.1. Da disponibilidade de estoque e condições de fornecimento

5.1.1. Em razão da natureza emergencial da contratação, serão priorizados fornecedores que comprovem disponibilidade imediata de estoque, ainda que parcial, desde que suficiente para garantir o abastecimento inicial da rede até a regularização do fornecimento.

5.1.2. A empresa deverá comprovar disponibilidade para entrega imediata mínima correspondente a, pelo menos, 33,33% em 10 dias, 33,33% em 20 dias e 33,33% em 30 dias do consumo total estimado do item, conforme descrito no item 1.1.

5.1.3. O quantitativo remanescente deverá ser entregue conforme descrito no item 1.1.

5.1.4. O não atendimento aos critérios mínimos de disponibilidade imediata poderá ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando houver risco à continuidade da assistência.

5.1.5. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, em 3 (três) entregas ao longo da vigência contratual, conforme descrito no item 1.1.

5.1.6. As entregas subsequentes deverão ocorrer conforme solicitação formal da Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo a contratada manter capacidade de atendimento contínuo durante a vigência da contratação.
5.1.7. A Administração poderá antecipar, postergar ou ajustar os quantitativos das parcelas, conforme a evolução do consumo e a regularização dos processos ordinários de aquisição.
5.1.8 Os produtos deverão ser entregues nos **seguintes locais/endereços, conforme especificado em cada empenho/ordem de fornecimento**, sem qualquer custo adicional para o Contratante, no **horário** comercial de **7:30h às 13:30h**, observando-se as especificações técnicas:
a) GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica): Rua Magalhães Filho, 1711 (cruzamento com Rua Abid Salim Tajra), Bairro Marquês, Zona Norte, CEP 64.002-450 ; telefone (86) 9 9426-4264 / 3215-9142; e-mail: fms.geafa@yahoo.com.br .
b) GEAFH-DAE (Gerência de Assistência Farmacêutica Hospitalar da Diretoria de Atenção Especializada): Rua 13 de maio, 2756 (cruzamento com a Rua Porto), Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285; telefone (86) 3218-2219; e-mail: farmaciafht@gmail.com .
c) CAF-HUT (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT): Rua 13 de maio, 2756, Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285; telefone (86) 3218-5719; e-mail: caf.hut01@hotmail.com / farmaciacafhut@gmail.com.
5.1.9. O objeto deverá ser entregue em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante/produtor, procedência e registro/notificação junto à ANVISA (quando aplicável).
5.1.10. Todas as despesas necessárias à substituição ou à reposição de material porventura entregue em desacordo correrão por conta da CONTRATADA.
5.1.11. A CONTRATADA deverá emitir guias de remessas informatizadas, sem rasuras, contendo os seguintes itens: nome da CONTRATANTE, endereço completo, medicamento/produto que está sendo entregue, unidade e quantidade. Deverá conter, também, data e assinatura do recebedor com carimbo e assinatura do fornecedor.
5.1.12. A CONTRATANTE emitirá NOTA DE EMPENHO, na qual serão explicitados o nº do processo administrativo a ela vinculado, o valor e o quantitativo do item contratado.
5.1.13 Critérios mínimos de validade dos materiais médico-hospitalares entregues:
- De pelo menos 90% (noventa por cento) de sua validade em vigência quando a vida-de-prateleira for até seis meses;
- De pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade em vigência quando a vida-de-prateleira for de seis meses a um ano;
- De pelo menos 70% (setenta por cento) de sua validade em vigência quando a vida-de-prateleira for de dois anos ou mais.
5.1.14 As solicitações de fornecimento ocorrerão mediante emissão de Ordem de Fornecimento vinculada à Nota de Empenho, podendo ocorrer de forma parcelada conforme necessidade da Administração, respeitando-se os quantitativos autorizados e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
5.1.15. A emissão da Ordem de Fornecimento não poderá ultrapassar o limite do valor e quantitativo autorizado na respectiva Nota de Empenho.
5.2. Do parcelamento do objeto
5.2.1 O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de materiais médico-hospitalares de consumo, caracterizados como bens de natureza divisível, padronizada e amplamente disponíveis no mercado por meio de diferentes fabricantes e fornecedores especializados. Cada item que compõe o objeto possui especificação técnica própria, unidade de fornecimento independente e finalidade de uso autônoma em relação aos demais, não havendo entre eles relação de dependência funcional, complementaridade obrigatória ou necessidade de compatibilidade técnica que justifique seu fornecimento conjunto e exclusivo por um único licitante. Dessa forma, resta demonstrada a divisibilidade técnica do objeto, requisito primário para a adoção do parcelamento nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

5.2.2 O parcelamento do objeto em itens individualizados amplia significativamente a participação de potenciais fornecedores no certame, uma vez que permite a disputa de empresas especializadas em categorias específicas de materiais médico-hospitalares, inclusive distribuidoras regionais e microempresas e empresas de pequeno porte que, embora não disponham de portfólio completo para atender a totalidade do objeto, possuem plena capacidade de fornecer itens isolados com qualidade e competitividade de preço.
5.2.3 Sob a perspectiva econômica, a aquisição por item tende a proporcionar preços mais competitivos, uma vez que cada fornecedor poderá apresentar proposta para os itens em que possui especialização produtiva ou comercial, sem necessidade de compor margem de risco ou de lucro adicional para cobrir eventual dificuldade de fornecimento de itens fora de seu núcleo de atuação.
5.2.4 Assim, diante do arcabouço normativo da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento constitui regra geral a ser observada pela Administração, sendo a contratação por lote único ou agrupado a exceção, cuja adoção exige fundamentação específica que demonstre a inviabilidade técnica ou a desvantagem econômica da divisão.

5.3. Do modelo de gestão da contratação

5.3.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos da legislação aplicável.
5.3.2. Compete ao fiscal da contratação acompanhar os prazos de entrega, verificar a conformidade dos materiais médico-hospitalares fornecidos com as especificações do Termo de Referência, registrar ocorrências, atestar o recebimento e comunicar eventuais irregularidades ao setor competente.
5.3.3. Compete ao gestor da contratação coordenar a execução do ajuste, acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, adotar providências para saneamento de falhas, instruir eventual aplicação de sanções e acompanhar a necessidade de novas ordens de fornecimento, conforme a situação dos estoques e a evolução dos processos ordinários.
5.3.4. A Administração poderá convocar fornecedor remanescente, observada a ordem de classificação e a compatibilidade da proposta, em caso de recusa, atraso injustificado ou inexecução da contratação pela empresa vencedora.
5.3.5. A fiscalização da contratação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto.

6. Da garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo de entrega imediata e sem obrigações futuras continuadas.

7. Das obrigações da contratante e da contratada

7.1. Das obrigações da contratante

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

7.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;
7.1.8. Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações por parte do Contratado, inclusive com a abertura do devido processo administrativo com fins de apuração;
7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Das obrigações da contratada

7.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
7.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;
7.2.1.2. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;
7.2.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
7.2.1.4. Comunicar ao contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sempre que possível, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.2.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do instrumento contratual ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n. º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
7.2.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do instrumento contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos produtos empregados;
7.2.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
7.2.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do instrumento contratual;
7.2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos que venham incidir sobre o produto fornecido.

8. Dos critérios de medição e de pagamento

Recebimento do objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do instrumento contratual, nos limites estabelecidos pela lei e pelo instrumento contratual.
Liquidação
8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados da contratação e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do instrumento contratual;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.13. Constatando-se, junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do instrumento contratual, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL.
Pagamento
8.17. O pagamento será realizado em até 30 dias corridos, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelo contratado.
8.18. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE solicitação de pagamento, devidamente protocolada, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:
8.18.1. Cópia legível do empenho;
8.18.2. Nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada, encaminhada pelo responsável pelo recebimento do produto à CONTRATANTE, sanadas as irregularidades constatadas.
8.18.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
8.18.4. Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
8.18.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
8.18.6. Cópia da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, quando houver, bem como do instrumento contratual ou da ata, se utilizados.
8.19. Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada por meio de processo eletrônico através do Sistema Eletrônico Informações – SEI. Para tanto, necessário o cadastro de usuário das empresas/fornecedores responsáveis pela solicitação de pagamento no site https://prodater.pmt.pi.gov.br/processoeletronico, sob orientação e acompanhamento da PRODATER, pelo número 3215- 7592, e-mail: processoeletronico@pmt.pi.gov.br;
8.20. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.
8.21. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.
8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.23. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
8.24. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
8.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.26. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do instrumento contratual, caso a contratada não regularize sua situação.
8.28. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o instrumento contratual em execução com a contratada inadimplente.
8.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.30. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
8.31. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
Do reajuste de preços e do reequlíbrio financeiro
8.32 Eventual reequilíbrio econômico-financeiro somente, excepcionalmente, nos termos da lei, desde que comprovado fato superveniente extraordinário e imprevisível.
9. Das infrações e das sanções administrativas
9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do instrumento contratual;
b) der causa à inexecução parcial do instrumento contratual que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do instrumento contratual;
d) deixar de apresentar a documentação exigida para a contratação;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não receber a nota de empenho, não assinar o instrumento contratual, quando cabível, ou não apresentar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento contratual;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do instrumento contratual;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do instrumento contratual, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. Multa:
1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite do 30º (trigésimo) dia;
2. moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades, limitada ao 60º (sexagésimo) dia de atraso;
i. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do instrumento contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto.
9.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no instrumento contratual ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo instrumento contratual ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, mediante procedimento emergencial previsto nos arts. 8º a 12º do Decreto Municipal nº 25.530/2024, que culminará com a seleção da proposta de menor valor.
10.1.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, observados, adicionalmente, a compatibilidade técnica do produto ofertado, a disponibilidade de entrega em prazo compatível com a urgência da contratação e a aceitabilidade dos preços unitários e global.
10.1.2 O critério de adjudicação do objeto, em conformidade com a Súmula 273 do TCU, deve ser preferencialmente por item e não por preço global, considerando que o objeto é divisível. A adjudicação por item visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens específicos;
10.1.3 A Administração priorizará propostas que demonstrem pronta entrega ou entrega em prazo reduzido, desde que mantida a vantajosidade e a isonomia material da seleção. A priorização de propostas com disponibilidade imediata ou em prazo reduzido decorre da urgência assistencial comprovada nos autos, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida necessária à continuidade da assistência farmacêutica.
10.1.4 Em caso de recusa, desistência, não recebimento da nota de empenho, inexecução ou atraso injustificado, poderá ser convocado o fornecedor remanescente, observada a ordem de classificação e a compatibilidade da proposta.
10.2. A proposta deverá conter:
10.2.1. Nome da proponente, endereço completo, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou no Distrito Federal;
10.2.2. Preço unitário e total do(s) item(s), devendo estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação (Havendo divergência entre os preços unitários e total, prevalecerá o primeiro e, se a divergência for entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso).
10.2.3. Em caso de produto importado, a empresa deverá traduzir e autenticar todos os documentos que apresentar à DCP/FMS, por ocasião de alguma resposta ou comprovação por tradutor público juramentado e consularizados, quando cabível.
10.2.4. A proposta deverá conter correio eletrônico (e-mail) e número de telefone válidos para eventuais comunicações, inclusive notificações.
10.2.5. Juntamente com a proposta, deverá apresentar declaração de disponibilidade em estoque e de compromisso de entrega, conforme Anexo I.
10.3. **Critérios de Aceitação da Proposta**:

10.3.1. As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega e serão selecionadas pelo critério MENOR PREÇO.
10.3.2. As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas do Termo de Referência com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.
10.3.3. As propostas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento serão desclassificadas.
10.3.4. É indispensável o parecer técnico, que será emitido por setor técnico do órgão demandante, para os produtos especificados neste Termo de Referência.
10.3.5. A proposta de preços deverá estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações em conformidade com o solicitado, contendo indicação clara e detalhada do produto.
10.3.6. O interessado deverá consignar na proposta o valor unitário e o valor total dos itens para os quais deseja concorrer.

Exigências de habilitação

10.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
Habilitação jurídica (O Decreto Municipal nº 25.530/2024, após alteração de 2024, passou a prever hipóteses em que somente se exige das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, quando for o caso, regularidade perante a Fazenda estadual/distrital/municipal, dependendo da natureza do objeto. Isso indica uma tendência de simplificação de habilitação em certos casos de contratação direta no município.)
10.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
10.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
10.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
10.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
10.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
10.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
10.12 Inexistência de Vínculo com a Contratante: Declaração expressa do licitante informando que nenhum de seus sócios, administradores, gerentes ou responsáveis legais possui vínculo empregatício, estatutário, comissionado ou de qualquer outra natureza com a Fundação Municipal de Saúde (FMS), em conformidade com o disposto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
10.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

10.19. Será exigida, como requisito mínimo de qualificação econômico-financeira, a apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
10.20. Nos casos em que houver indícios de risco à execução contratual, a Administração poderá, de forma motivada, solicitar documentação complementar para aferição da capacidade econômico-financeira do fornecedor.

Qualificação Técnica

10.21. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado e/ou declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento de objeto compatível com o pretendido.
10.21.1. O atestado deverá demonstrar que a empresa já realizou fornecimento de materiais médico-hospitalares compatíveis com o objeto da presente contratação, não sendo exigido quantitativo mínimo específico, desde que evidenciada a capacidade de atendimento.
10.21.2. Será admitida a apresentação de mais de um atestado para fins de comprovação da capacidade técnica.
10.21.3 Os atestados deverá (ão) conter o nome, endereço, telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outra forma de que a Comissão de Análise possa valer-se para manter contato com o(s) declarante(s);
10.22 **Autorização de funcionamento** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
10.23 **Autorização funcionamento especial, quando necessário**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
10.24 **Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**
10.25 Não serão aceitas propostas de fornecimento de materiais médico-hospitalares provenientes de farmácias e drogarias, com base no Acórdão TCU nº 1146/2011.
10.26 Somente serão aceitos materiais médico-hospitalares que tenham sido comprados diretamente das empresas titulares do registro do produto, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 802/1998 Art. 13°; nº 2.814/98, Art. 3º.
10.27 Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício ainda não tenha sido concedida, a empresa deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício, em conformidade com a Lei 5.991/73, Art. 25, parágrafo único; Decreto n.º 74.170/74, Art. 22, §2º.

10.28 **Certidão da Regularidade Técnica**, do ano em exercício, expedido pelo Conselho Regional da categoria profissional do responsável técnico.
10.29 **Certificado de registro do produto**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV;
10.30 Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.
10.31 Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

Da Participação De Consórcios

10.32 Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Portanto, não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

Da Participação De Cooperativas

10.33 Não será permitida a participação de cooperativas na presente contratação, considerando a incompatibilidade entre a natureza jurídica das cooperativas de trabalho e o objeto pretendido, que envolve o fornecimento de materiais médico-hospitalares. A comercialização, armazenamento e distribuição de materiais médico-hospitalares exigem estrutura empresarial específica, incluindo autorização de funcionamento junto à ANVISA (AFE), licenciamento sanitário, controle de qualidade, rastreabilidade dos produtos e responsabilidade técnica por profissional habilitado, requisitos que, em regra, não se compatibilizam com o modelo organizacional das cooperativas de trabalho, voltadas predominantemente à prestação de serviços. Ademais, a participação de cooperativas pode comprometer a garantia de procedência, segurança e regularidade dos materiais médico-hospitalares, bem como gerar assimetria concorrencial em relação às empresas regularmente estruturadas no setor farmacêutico, em afronta ao princípio da isonomia e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, visando resguardar a segurança da assistência à saúde, a regularidade sanitária e a adequada execução do objeto, afasta-se a participação de cooperativas no presente certame.

Da Subcontratação

10.34 Devido à natureza da operação, compra e venda direta, não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Critérios de Sustentabilidade:

10.35 A contrada deverá ainda, no processo de produção e comercialização de seus materiais médico-hospitalares, adotar, no que couberem, práticas de sustentabilidade ambiental dispostas no Capítulo III da Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, do SLTIMPOG, especialmente no que se segue:
10.36.1 Respeitar as Normas Brasileiras — NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
10.36.2 Acondicionar os materiais médico-hospitalares utilizados, preferencialmente, em embalagem individual adequada com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
10.36.3 Adotar medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;
10.36.4 Os materiais médico-hospitalares não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Da apresentação de amostras:

10.37. A análise de amostra dos materiais hospitalares constitui uma medida fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos que serão utilizados no cuidado à saúde da população. Uma vez que algumas marcas, para o mesmo produto, possuem linhas/modelos com especificações diversas, esta etapa permite a verificação técnica das especificações declaradas pelos fornecedores, assegurando que os materiais atendam rigorosamente aos padrões técnicos, normas regulamentares da ANVISA e requisitos de biocompatibilidade exigidos para uso hospitalar. Além de prevenir a aquisição de produtos inadequados ou de qualidade inferior que possam comprometer a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, a análise de amostra também protege o erário público ao evitar desperdícios de recursos com materiais que não cumprem suas funções terapêuticas ou operacionais. Do ponto de vista jurídico, esta prática fortalece a transparência e isonomia do processo licitatório, proporcionando critérios objetivos de avaliação que reduzem a subjetividade na escolha dos fornecedores e conferem maior legitimidade às decisões administrativas, em consonância com os princípios constitucionais que regem a administração pública e as diretrizes da Lei 14.133/21.

10.38. A fornecedor detentor da melhor proposta passará **inicialmente por uma avaliação documental** de catálogos, prospectos e outros referente ao objeto, para confirmação do atendimento das especificações técnicas e, **somente se houver necessidade**, será requisitado à empresa envio de **AMOSTRA**.

10.39. A empresa deverá, juntamente com suas propostas, apresentar catálogos/documentos que comprovem as especificações técnicas do objeto, para que seja realizado avaliação pelos setores técnicos competentes.

10.40 Os documentos a serem apresentados, são:

a) Catálogo e/ou prospecto, bula, manual, ou outros documentos aplicáveis, que demonstre que as especificações técnicas do produto proposto estão em acordo com as especificações técnicas do termo de referência.

b) Documento de Registro ou cadastro do Produto junto à ANVISA, e/ou comprovante de isenção.

10.41. Se a documentação não for adicionada tempestivamente, o licitante poderá ser desclassificado.

10.42. Caso haja divergência entre as características descritas pelo licitante e as disponibilizadas pelo fabricante (catálogos, folders, prospectos, informes, manuais técnicos e outros meios de divulgação), prevalecerão os informes do fabricante.

10.43. Todos os requisitos técnicos especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica apresentada.

10.44. Havendo necessidade, poderá ser solicitada amostra do objeto, ao fornecedor vencedor, que deverá disponibilizar no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da notificação, para efeito de avaliação da conformidade das especificações, a qual deverá ser enviada para a Diretoria de Compras Públicas – DCP/FMS, localizada na sede da Fundação Municipal de Saúde, Rua Governador Artur de Vasconcelos, n° 3015, CEP: 64002530, bairro Por Enquanto. Em caso de marcas/modelos aprovados e utilizados em licitações anteriores sem reclamações ou intercorrências, poderá ser dispensado o envio de amostra.

10.45. Divergências entre as especificações técnicas exigidas e as verificadas importará a desclassificação da proposta do licitante.

10.46. Após a avaliação documental e/ou das amostras, (que deverá ser realizada no prazo máximo de sete dias corridos) será encaminhado Relatório de Avaliação à DCP/FMS, para continuidade do processo aquisitivo.

Compromisso de fornecimento

10.37. A recusa em receber a Nota de Empenho, a desistência da proposta apresentada ou o não cumprimento do prazo de entrega sem justificativa técnica devidamente aceita pela

Administração caracterizará inexecução da contratação, sujeitando o fornecedor às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência.

Convocação imediata do próximo fornecedor

10.38. Na hipótese de recusa da empresa classificada em primeiro lugar em receber a Nota de Empenho, desistência da proposta ou não comprovação de capacidade de fornecimento nos prazos informados, a Administração poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, para assumir o fornecimento do item nas mesmas condições propostas.

11. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 6.859.160,64** caso sejam adquiridos insumos para seis meses, conforme mapa comparativo 15879570 em anexo fornecido pela Gerência de Compras (GECOM).

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada pelo setor competente NUOREM conforme doc. SEI nº 15947482:

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Unidade: 001 - Fundação Municipal de Saúde.

Ação Programática: 2 . 114 - Administração da FMS

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação Programática: 1 . 941 - Incremento Temporário do Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade - Emenda Parlamentar MAC.

Ação Programática: 2 . 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial

Ação Programática: 2 . 448 - Gestão e Manutenção das Maternidades Municipais.

Ação Programática: 2 . 570 - Gestão e Manutenção do Hospital de Urgência de Teresina.

Ação Programática: 2 . 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Ação Programática: 2 . 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.

Ação Programática: 2 . 573 - Suprimentos de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Ação Programática: 4 . 072 - Implementação da Política da Atenção Primária em Saúde.

Ação Programática: 4 . 073 - Manutenção das ações de Saúde Bucal na Atenção Primária.

Ação Programática: 4 . 133 - Gestão e Manutenção das Unidades da Atenção Especializada - Rede Própria.

Fontes de Recursos:

1500300 - Recursos não Vinculados de Impostos - SAÚDE.

1600115 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

1659119 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. Os documentos e atos praticados no âmbito desta contratação deverão observar, no que couber, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, evitando-se a divulgação desnecessária de dados pessoais.

Anexo I - Declaração de disponibilidade de estoque e compromisso de entrega.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob sua responsabilidade, que possui disponibilidade de estoque para fornecimento dos itens constantes da proposta apresentada no âmbito do Processo nº 00045.014366/2026-36, comprometendo-se a cumprir os prazos de entrega informados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Local e data

Assinatura do responsável legal

Documento assinado eletronicamente por **Wisllan Cesar Santos Silva**, **Chefe de Gerência Executiva da FMS**, em 11/09/2026, às 10:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.
Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Sousa**, **Diretor da Atenção Básica - DAB**, em 11/09/2026, às 11:28, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.
Documento assinado eletronicamente por **Leopoldina Cipriano Feitosa**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 11/09/2026, às 11:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.
Documento assinado eletronicamente por **Gina Nogueira Matias**, **Diretora de Assistência Especializada**, em 11/09/2026, às 12:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16600354** e o código CRC **DA7CA290**.
Referência: Processo nº 00045.014366/2026-36 SEI nº 16600354

ANEXO III – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
(Papel timbrado da empresa)

À DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - FMS
REF.: PROCESSO ELETRÔNICO:
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL-DISPENSA N° xxx/2026

Apresentamos nossa proposta para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, objeto da presente da contratação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Termo de Referência e anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome ou Razão Social do Proponente:	
CNPJ:	
Insc. Estadual:	
Nome do Representante:	
Endereço:	
Telefone:	
Banco, Agência, Conta Corrente.	

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	COD E-GOVERNE	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	1ª entrega (10 dias)	2ª entrega (20 dias)	3ª entrega (30 dias)	ESTIMATIVA 6 MESES - TOTAL	VALOR UNITÁRIO - ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	27327	629305	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Pacote	164	164	164	492	R$ 10,66	R$ 5.244,72
2	42398	360281	Ácido Peracético 3,4 a 3,5% acondicionado em recipiente de	GALÃO	24	24	24	72	R$ 221,63	R$ 15.957,36

			plástico de alta resistência, com capacidade para 5 litros, e prazo mínimo de 01 (um) ano de validade.							
3	48874	348040	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Desinfetante hospitalar de alto nível, não corrosivo, biodegradável, indicado para: Desinfecção de alto nível: material ventilatório, broncoscópios, colonoscópios, artroscópios e outros. Desinfecção de nível intermediário: superfícies fixas, material inalatório, tubos corrugados e outros. PH puro: 3,0 a 4,0 Elimina bactérias, micobactérias, vírus e fungos. Em galões com 5 litros. Pronto para uso. Deverá ter registro no Ministério de Saúde.	GALÃO 5 LITROS	30	30	30	90	R$ 192,96	R$ 17.366,40
4	14363	367898	Água destilada para autoclave, incubadora, galão com 5 litros	Galão	300	300	300	900	R$ 23,33	R$ 20.997,00
5	22621	277319	Água Oxigenada 10 Vol. (Peróxido De Hidrogênio), c/ 1 litro	Litro	120	120	120	360	R$ 9,67	R$ 3.481,20
6	33578	439807	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em	Unid.	158400	158400	158400	475200	R$ 0,14	R$ 66.528,00

			todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.							
7	27330	439804	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau	Unid.	113066	113066	113066	339198	R$ 0,13	R$ 44.095,74

			médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.							
8	10790	626588	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e	Unid.	1500	1500	1500	4500	R$ 5,15	R$ 23.175,00

			tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.							
9	21915	269941	Álcool etilico liquido 70% INPM, hidratado, frasco com 1 litro, com 99.8% de eficácia na destruição de vírus e bactérias. Em caixas de papelão resistentes contendo 12 litros	Frasco	14204	14204	14204	42612	R$ 14,38	R$ 612.760,56
10	20670	628466	Atadura Ortopédica de Algodão 20cm de largura por 1.0m de comprimento, constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta uniforme, sem emendas, com camada de goma aplicada em uma das faces, conferindo relativa impermeabilidade Pacote com no máximo 12 unidades e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº. de lote e Registro no MS.	ROLO	4800	4800	4800	14400	R$ 1,32	R$ 19.008,00
11	13881	369555	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unid.	200	200	200	600	R$ 32,74	R$ 19.644,00

12	10843	455946	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unid.	86	86	86	258	R$ 250,97	R$ 64.750,26
13	27288	437168	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem	Unid.	400	400	400	1200	R$ 1,25	R$ 1.500,00

			alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
14	27289	437170	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de	Unid.	57800	57800	57800	173400	R$ 0,73	R$ 126.582,00

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
15	27290	437171	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	85800	85800	85800	257400	R$ 0,78	R$ 200.772,00

16	27291	437169	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	17800	17800	17800	53400	R$ 1,76	R$ 93.984,00
17	28485	437343	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado,	Unid.	1820	1820	1820	5460	R$ 0,66	R$ 3.603,60

			asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
18	33480	481455	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unid.	500	500	500	1500	R$ 18,72	R$ 28.080,00

19	21055	621723	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 3,25	R$ 1.170,00
20	43933	455977	Cateter para drenagem Dawson Mueller, usado para drenagem de pequenos abcessos, drenagem biliar externa e demais drenagens. Uso adulto e pediátrico. 12 Fr de diâmetro; 25 cm de comprimento; 5 furos laterais; Superfície hidrofílica; Válvula Mac-Loc; Aceita fio guia 38 polegadas Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	100	100	300	R$ 603,59	R$ 181.077,00

21	21045	437181	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	25976	25976	25976	77928	R$ 1,28	R$ 99.747,84
22	10954	437298	Cateter Venoso Central duplo lúmen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo 4710 ml/h no lumem distal e 1930 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com	Unidade	1000	1000	1000	3000	R$ 66,93	R$ 200.790,00

			avançador anatômico, bisturi, seringa de 5 ml, agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.							
23	10947	461424	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 4F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/22G ou 20G/21G e capacidade de fluxo de 680 ml/h no lumem distal e 260 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,018" x 40 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20Gx 38mm ou 21G x 40mm aproximadamente, 1 ou 2 tampas protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.	Unidade	150	150	150	450	R$ 233,86	R$ 105.237,00

24	10949	437295	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 5F ou 5,5F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/18G e capacidade de fluxo de 1750 ml/h no lumem distal e 960 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,025" x 60 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20G x 40mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.	Unidade	60	60	60	180	R$ 249,55	R$ 44.919,00
25	20926	273052	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 31,93	R$ 11.494,80
26	22156	269878	Clorexidina 0,5 % ; solução alcoólica tópica Frasco 1L	Frasco	480	480	480	1440	R$ 31,82	R$ 45.820,80

27	21134	623109	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	3050	3050	3050	9150	R$ 14,80	R$ 135.420,00
28	21056	625219	Coletor para Secreção e Urina, sistema aberto com no mínimo 1000ml,tipo frasco em plástico com extensor, com clamp, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	3000	3000	3000	9000	R$ 6,18	R$ 55.620,00

29	20662	628243	Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, com densidade 13 Fios/cm², não estéril, dimensão mínima aberta: 15 cm x 30 cm, possuindo 8 camadas, 5 dobras, peso mínimo por cada unidade de compressa de 1,0 g ; estando em conformidade com a norma da ABNT 13.843. Pacote com 500 unidades, material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade. Que permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS	PACOTE	14000	14000	14000	42000	R$ 28,94	R$ 1.215.480,00
30	27083	348002	Curativo AGE (ácidos graxos essenciais), contendo triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e E, lecitina de soja, com propriedades emolientes. Promova a hidratação preventiva, proteção da pele e auxílio no processo de cicatrização das feridas. Indicado para: prevenção e tratamento de úlcera de pressão; feridas agudas e	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 26,41	R$ 190.152,00

			crônicas; Produto registrado na ANVISA como correlato. Frasco com aprox. 100ml.							
31	9218	485058	Curativo COM CARVÃO ATIVADO + PRATA. TAMANHO: 10 cm x 20 cm, RECORTÁVEL. Para tratamento de feridas infectadas e com odor. Material absorvente, atóxico, maleável, isento de irritantes dérmicos, indolor, devendo propiciar absorção do exsudato e controle efetivo do odor, mantendo o leito da ferida com umidade fisiológica, propiciando retirada sem trauma tecidual. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).	Unidade	100	100	100	300	R$ 103,34	R$ 31.002,00
32	41726	485107	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com	Bisnaga	98	98	98	294	R$ 56,35	R$ 16.566,90

			aproximadamente 100g.							
33	33115	485862	Curativo de Gel com PHMB incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Composto com EDTA, um agente quelante que potencializa a ação do PHMB; 25 a 30g.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 46,70	R$ 78.456,00
34	26347	484821	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 10 x 10 cm.	Unidade	160	160	160	480	R$ 18,12	R$ 8.697,60
35	26348	484822	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 15 x 15 cm.	Unidade	440	440	440	1320	R$ 18,12	R$ 23.918,40

36	33127	485105	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 20x15cm, poros grandes de 2 a 3 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	134	134	134	402	R$ 488,84	R$ 196.513,68
37	13125	485089	Curativo não aderente impregnado de petrolatum, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum. Tamanho aproximado.: 7,5cm x 2m.	Unidade	140	140	140	420	R$ 241,61	R$ 101.476,20
38	42230	483384	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.	Unidade	1574	1574	1574	4722	R$ 46,83	R$ 221.131,26
39	23587	481443	Dispositivo para incontinência urinária 6.0	Unidade	830	830	830	2490	R$ 4,13	R$ 10.283,70
40	21009	481442	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou	Unid.	3088	3088	3088	9264	R$ 4,12	R$ 38.167,68

			de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.							
41	21051	620777	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unid.	800	800	800	2400	R$ 15,44	R$ 37.056,00
42	20918	479646	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data	Unid.	660	660	660	1980	R$ 5,74	R$ 11.365,20

			de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.							
43	11057	620163	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	9000	9000	9000	27000	R$ 4,81	R$ 129.870,00
44	20941	620164	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unid.	5960	5960	5960	17880	R$ 4,36	R$ 77.956,80
45	42033	321787	Espaçador para medicamento em aerossol - Tamanho adulto e infantil/pediátrico	Unidade	730	730	730	2190	R$ 48,33	R$ 105.842,70

46	30403	631790	Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de esterilização, validade, número de lote, Registro no MS.	UNID.	5950	5950	5950	17850	R$ 16,11	R$ 287.563,50
47	27087	484758	Filme transparente de poliuretano não estéril, em rolo, coberto por um adesivo hipoalergênico, que proporcione uma cobertura protetora de pele, evitando danos por contato mecânico ou por fluidos. Impermeável a microorganismos e a água. Permeável a gases e vapores de água. Tamanho mínimo: rolo de 15cm x 10m.	Unidade	400	400	400	1200	R$ 67,06	R$ 80.472,00
48	21598	487019	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Envelope	576	576	576	1728	R$ 8,23	R$ 14.221,44

			identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
49	21599	487026	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	288	288	288	864	R$ 7,16	R$ 6.186,24
50	11087	487008	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação,	Envelope	1200	1200	1200	3600	R$ 7,89	R$ 28.404,00

			prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
51	11136	487002	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	260	260	260	780	R$ 7,34	R$ 5.725,20
52	11138	486994	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,0cm a 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS.	Envelope	192	192	192	576	R$ 7,34	R$ 4.227,84

			Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
53	11153	486960	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ⅜ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	36	36	36	108	R$ 7,34	R$ 792,72
54	31551	486946	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,5 a 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	168	168	168	504	R$ 5,86	R$ 2.953,44

55	31426	487088	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	58	58	58	174	R$ 15,80	R$ 2.749,20
56	9295	487030	Fio de sutura absorvível de catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha ponta romba de 9,0cm, ½ círculo corpo cilíndrico. Tecidos friáveis. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 8,82	R$ 1.270,08

57	33893	487098	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 5-0, agulha 2,0 a 2,6 cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 8,99	R$ 3.883,68
58	23617	487156	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70 cm, diâmetro 0, agulha 2,5 a 2,6 cm; ½ círculo cilíndrica estriada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 8,99	R$ 5.178,24

59	33890	487173	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 1, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS	Envelope	480	480	480	1440	R$ 8,84	R$ 12.729,60
60	23619	487143	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 3cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade	Envelope	552	552	552	1656	R$ 11,76	R$ 19.474,56

			e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
61	36184	487135	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS	Envelope	288	288	288	864	R$ 10,40	R$ 8.985,60
62	43149	487124	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha 3,0 a 3,1 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá	Envelope	48	48	48	144	R$ 10,40	R$ 1.497,60

			estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
63	33892	487108	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,2cm a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	96	96	96	288	R$ 10,40	R$ 2.995,20
64	33891	487117	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha estriada 2,2cm, 1/2 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou Papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Envelope	96	96	96	288	R$ 11,54	R$ 3.323,52

			identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
65	23618	487162	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta trançada nº 0, com 70 cm de fio, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 a 4.0cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 14,39	R$ 8.288,64
66	32042	487231	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 incolor monofilamentar, fio 45 cm, diâmetro 5-0, agulha 1,65 a 1,9cm, 3/8 triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data	Envelope	48	48	48	144	R$ 13,76	R$ 1.981,44

			de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
67	33896	487267	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 15,50	R$ 2.232,00
68	23569	487254	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar	Envelope	232	232	232	696	R$ 15,18	R$ 10.565,28

			impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
69	23606	487552	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 37,17	R$ 5.352,48
70	23607	487545	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a	Envelope	64	64	64	192	R$ 52,21	R$ 10.024,32

			norma da ABNT NBR 13904/2003.							
71	38477	487667	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.		30	30	30	90	R$ 16,87	R$ 1.518,30
72	11224	487660	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica.Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a	Envelope	16	16	16	48	R$ 22,45	R$ 1.077,60

			norma da ABNT NBR 13904/2003.							
73	11225	487666	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ circulo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	32	32	32	96	R$ 22,45	R$ 2.155,20
74	11228	600141	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	288	288	288	864	R$ 2,58	R$ 2.229,12

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
75	11229	600140	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 2-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	336	336	336	1008	R$ 2,52	R$ 2.540,16
76	23624	487620	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, diâmetro 2-0, fio 45 cm, agulha de 2,5cm a 3,0cm, 3/8 triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,40	R$ 1.267,20

77	18676	600139	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, nº. 3-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 2,75	R$ 1.584,00
78	21631	487531	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,61	R$ 1.327,68

79	31425	487536	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetricia, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	128	128	128	384	R$ 4,75	R$ 1.824,00
80	23616	487476	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 60cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas de 1,0/1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 34,66	R$ 4.991,04

81	21630	487530	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80
82	21635	487522	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0 cm a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80

			norma da ABNT NBR 13904/2003.							
83	32043	487504	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 11,77	R$ 6.779,52
84	23615	487488	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul,fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	124	124	124	372	R$ 24,68	R$ 9.180,96

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
85	32045	487598	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, fio 45cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas de 0,80cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	24	24	24	72	R$ 53,50	R$ 3.852,00
86	11279	487654	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	Envelope	128	128	128	384	R$ 28,32	R$ 10.874,88

			pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
87	11280	487651	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, fio 70-75cm, diâmetro 2, agulha estriada 4,0 cm, ½ triangular cortante. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 16,04	R$ 6.929,28
88	21638	487460	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo	Envelope	2104	2104	2104	6312	R$ 2,24	R$ 14.138,88

			de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
89	21639	487452	Fio mononylon nº. 2-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm; 3/8 círculo triangular/cortante . Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2976	2976	2976	8928	R$ 2,03	R$ 18.123,84
90	33900	487399	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	64	64	64	192	R$ 43,17	R$ 8.288,64

91	33118	631738	Fita adesiva composta de fibras de poliéster, poliacrilato à base de água e película protetora do adesivo: papel siliconado que apresenta estrutura porosa, o que assegura a permeabilidade ao ar e vapor de água. Deve ser flexível e adaptar-se bem ao contorno do corpo e permitir movimentação da área após aplicado. Tamanho 15cmx10cm.	Unidade	300	300	300	900	R$ 6,58	R$ 5.922,00
92	20663	631733	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 2,5 cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.	ROLO	2876	2876	2876	8628	R$ 4,77	R$ 41.155,56
93	20664	631735	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 5cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo	ROLO	2632	2632	2632	7896	R$ 10,79	R$ 85.197,84

			externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.							
94	11081	631799	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	72	72	72	216	R$ 3,74	R$ 807,84
95	21020	438929	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	948	948	948	2844	R$ 2,28	R$ 6.484,32
96	12112	438929	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo	Galão	50	50	50	150	R$ 40,14	R$ 6.021,00

			externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.							
97	20943	437161	Hipoclorito de sódio em solução a 1% para uso hospitalar, acondicionado em frasco com 1000ml de solução. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unid.	1710	1710	1710	5130	R$ 13,44	R$ 68.947,20
98	38368	332503	Indicador biológico, com leitura de 3h, com meio de cultura específico Tryptic Soy modificado pela fluorescência, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura de 03 horas. - proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; - acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contendo data e lote de fabricação, espaço para identificação da carga a ser esterilizada, listra contendo indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor em caso de crescimento bacteriano.	UND.	420	420	420	1260	R$ 27,31	R$ 34.410,60

			OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 01 (uma) incubadora para o HUT compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração, temperatura e da frequencia da leitura de fluorescencia. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							
99	38369	436058	Indicador Biológico com leitura de 24 horas, com meio de cultura específico, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura em 24 (vinte e quatro) horas; - Proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; -Acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contando data e lote de fabricação, espaço para identificação da carga a ser esterilizada, listra contando indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor. OBS.: Com cessão,	UNID.	1100	1100	1100	3300	R$ 9,29	R$ 30.657,00

			em regime de comodato, de 15 (quinze) incubadoras para os hospitais de pequeno e médio porte da rede da FMS, compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração e temperatura. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							
100	17380	332346	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE V PARA AUTOCLAVE A VAPOR, jcom as seguintes especificações mínimas: I • Com ciclos de temperatura entre 120' C a 134° C, de leitura imediata com interpretação dos parâmetros analisados através da miidança de limite de cor em uma janela de visualização; • Deve monitorar todos os parâmetros críticos da esterilização; • Performance equivalente ou excedente á curva de morte microbiana do Geobacilius estearothermophilus (microrganismos mais resistente ao processo de esterilização a vapor); • Composto de papel com película na face frontal e aluminizado no	Unidade	9000	9000	9000	27000	R$ 0,47	R$ 12.690,00

			verso, com reagente químico em forma de pastilha e tira de papel especial onde ocorre a migração do agente químico através da Janela de visualização, isento de substâncias tóxicas; 1 • Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, qiie devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária							
101	13992	452017	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogenio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 0,50x0,50m. Kc 200 (variação de +/-	UNID.	16800	16800	16800	50400	R$ 0,84	R$ 42.336,00

			5cm; gramatura: 60g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.							
102	13994	452011	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a particulas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	UNIDADE	31894	31894	31894	95682	R$ 2,35	R$ 224.852,70
103	15971	479744	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	UNID.	7200	7200	7200	21600	R$ 3,95	R$ 85.320,00
104	15970	479745	Kit Papanicolau constando de	KIT	5000	5000	5000	15000	R$ 3,81	R$ 57.150,00

			Especulo descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.							
105	20674	620075	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	7900	7900	7900	23700	R$ 2,85	R$ 67.545,00
106	20675	620076	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com	Par	21538	21538	21538	64614	R$ 2,71	R$ 175.103,94

			bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.							
107	20676	620077	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura	PAR	28200	28200	28200	84600	R$ 2,62	R$ 221.652,00

			asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.							
108	20677	620078	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif.,	PAR	1250	1250	1250	3750	R$ 1,53	R$ 5.737,50
109	12167	373538	Óculos de proteção constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação;	UNID.	430	430	430	1290	R$ 10,69	R$ 13.790,10

			adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior e inferior; lentes revestidas de duraflon ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro órgão competente.							
110	31799	454397	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 14F, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para	Unidade	740	740	740	2220	R$ 45,97	R$ 102.053,40

			controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.							
111	41388	454398	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 16RF, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	512	512	512	1536	R$ 36,27	R$ 55.710,72
112	12206	436009	Sonda de foley 2 vias, calibre 12, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser	Unidade	560	560	560	1680	R$ 4,49	R$ 7.543,20

			arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.							
113	12208	436007	Sonda de foley 2 vias, calibre 16, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação,	Unidade	100	100	100	300	R$ 5,52	R$ 1.656,00

			validade, nº. de lote e Registro no MS.							
114	12209	436003	Sonda de foley 2 vias, calibre 18, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	900	900	900	2700	R$ 6,91	R$ 18.657,00
115	21219	435906	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente	UNIDADE	40	40	40	120	R$ 1,02	R$ 122,40
116	12233	435902	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica,	Unid.	970	970	970	2910	R$ 14,74	R$ 42.893,40

			conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.							
117	21086	279763	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unid.	1600	1600	1600	4800	R$ 1,27	R$ 6.096,00
118	21087	279765	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data	Unid.	1340	1340	1340	4020	R$ 1,16	R$ 4.663,20

			de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.							
119	34193	356905	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 1,17	R$ 8.424,00
120	12269	457481	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.	Unid.	9800	9800	9800	29400	R$ 1,56	R$ 45.864,00
121	21241	451296	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 7,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas,	Unidade	220	220	220	660	R$ 5,11	R$ 3.372,60

			balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Por extenso).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAÇÕES:

1- Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Termo de Referência e demais anexos, e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

2 - Declaro que, comprometo a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega desta proposta.

_____

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00045.014366/2026-36

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA XXXX.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Teresina, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Bairro: Primavera, Teresina-PI – CEP: 64.002-595, inscrita no CNPJ sob n° 05.522.917.0001/70, representada neste ato pelo seu presidente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, de agora por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **xxxxxx,** qualificação e endereço da contratada, CEP nº xxxx, Inscrita no CNPJ Nº xxxx, representada por **xxxxxx**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo **00045.014366/2026-36**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº. xx/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação emergencial, por dispensa de licitação, mediante contratação direta pelo procedimento eletrônico, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 8º ao 12º do Decreto Municipal nº 25.530/2024, para fornecimento de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das unidades da Fundação Municipal de Saúde.

1.2. Especificação do objeto:

ITEM	COD E-GOVERNE	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	1ª entrega (10 dias)	2ª entrega (20 dias)	3ª entrega (30 dias)	ESTIMATIVA 6 MESES - TOTAL	VALOR UNITÁRIO - ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	27327	629305	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de	Pacote	164	164	164	492	R$ 10,66	R$ 5.244,72

			fabricação e Registro no MS.							
2	42398	360281	Ácido Peracético 3,4 a 3,5% acondicionado em recipiente de plástico de alta resistência, com capacidade para 5 litros, e prazo mínimo de 01 (um) ano de validade.	GALÃO	24	24	24	72	R$ 221,63	R$ 15.957,36
3	48874	348040	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Desinfetante hospitalar de alto nível, não corrosivo, biodegradável, indicado para: Desinfecção de alto nível: material ventilatório, broncoscópios, colonoscópios, artroscópios e outros. Desinfecção de nível intermediário: superfícies fixas, material inalatório, tubos corrugados e outros. PH puro: 3,0 a 4,0 Elimina bactérias, micobactérias, vírus e fungos. Em galões com 5 litros. Pronto para uso. Deverá ter registro no Ministério de Saúde.	GALÃO 5 LITROS	30	30	30	90	R$ 192,96	R$ 17.366,40
4	14363	367898	Água destilada para autoclave, incubadora, galão com 5 litros	Galão	300	300	300	900	R$ 23,33	R$ 20.997,00
5	22621	277319	Água Oxigenada 10 Vol. (Peróxido De Hidrogênio), c/ 1 litro	Litro	120	120	120	360	R$ 9,67	R$ 3.481,20

6	33578	439807	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade,	Unid.	158400	158400	158400	475200	R$ 0,14	R$ 66.528,00

			nº. de lote, Reg. no MS.							
7	27330	439804	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser	Unid.	113066	113066	113066	339198	R$ 0,13	R$ 44.095,74

			acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.							
8	10790	626588	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unid.	1500	1500	1500	4500	R$ 5,15	R$ 23.175,00
9	21915	269941	Álcool etilico liquido 70% INPM, hidratado, frasco com 1 litro, com 99.8% de eficácia na destruição de vírus e bactérias. Em caixas de papelão resistentes contendo 12 litros	Frasco	14204	14204	14204	42612	R$ 14,38	R$ 612.760,56
10	20670	628466	Atadura Ortopédica de Algodão 20cm de largura por 1.0m de comprimento, constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta uniforme, sem emendas, com camada de goma aplicada em uma das faces,	ROLO	4800	4800	4800	14400	R$ 1,32	R$ 19.008,00

			conferindo relativa impermeabilidade Pacote com no máximo 12 unidades e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº. de lote e Registro no MS.							
11	13881	369555	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unid.	200	200	200	600	R$ 32,74	R$ 19.644,00
12	10843	455946	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unid.	86	86	86	258	R$ 250,97	R$ 64.750,26

13	27288	437168	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	400	400	400	1200	R$ 1,25	R$ 1.500,00
14	27289	437170	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado,	Unid.	57800	57800	57800	173400	R$ 0,73	R$ 126.582,00

			asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
15	27290	437171	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor	Unid.	85800	85800	85800	257400	R$ 0,78	R$ 200.772,00

			padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
16	27291	437169	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica	Unid.	17800	17800	17800	53400	R$ 1,76	R$ 93.984,00

			convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
17	28485	437343	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e	Unid.	1820	1820	1820	5460	R$ 0,66	R$ 3.603,60

			data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
18	33480	481455	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unid.	500	500	500	1500	R$ 18,72	R$ 28.080,00
19	21055	621723	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 3,25	R$ 1.170,00

20	43933	455977	Cateter para drenagem Dawson Mueller, usado para drenagem de pequenos abcessos, drenagem biliar externa e demais drenagens. Uso adulto e pediátrico. 12 Fr de diâmetro; 25 cm de comprimento; 5 furos laterais; Superfície hidrofílica; Válvula Mac-Loc; Aceita fio guia 38 polegadas Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	100	100	300	R$ 603,59	R$ 181.077,00
21	21045	437181	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de	Unidade	25976	25976	25976	77928	R$ 1,28	R$ 99.747,84

			identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.							
22	10954	437298	Cateter Venoso Central duplo lúmen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo 4710 ml/h no lumem distal e 1930 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, bisturi, seringa de 5 ml, agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.	Unidade	1000	1000	1000	3000	R$ 66,93	R$ 200.790,00
23	10947	461424	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 4F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/22G ou 20G/21G e capacidade de fluxo de 680 ml/h no lumem distal e 260 ml/h no	Unidade	150	150	150	450	R$ 233,86	R$ 105.237,00

			lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,018" x 40 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20Gx 38mm ou 21G x 40mm aproximadamente, 1 ou 2 tampas protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.							
24	10949	437295	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 5F ou 5,5F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/18G e capacidade de fluxo de 1750 ml/h no lumem distal e 960 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,025" x 60 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi,	Unidade	60	60	60	180	R$ 249,55	R$ 44.919,00

			agulha introdutora 20G x 40mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.							
25	20926	273052	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 31,93	R$ 11.494,80
26	22156	269878	Clorexidina 0,5 % ; solução alcoólica tópica Frasco 1L	Frasco	480	480	480	1440	R$ 31,82	R$ 45.820,80
27	21134	623109	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	3050	3050	3050	9150	R$ 14,80	R$ 135.420,00

28	21056	625219	Coletor para Secreção e Urina, sistema aberto com no mínimo 1000ml,tipo frasco em plástico com extensor, com clamp, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	3000	3000	3000	9000	R$ 6,18	R$ 55.620,00
29	20662	628243	Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, com densidade 13 Fios/cm², não estéril, dimensão mínima aberta: 15 cm x 30 cm, possuindo 8 camadas, 5 dobras, peso mínimo por cada unidade de compressa de 1,0 g ; estando em conformidade com a norma da ABNT 13.843. Pacote com 500 unidades, material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade. Que permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS	PACOTE	14000	14000	14000	42000	R$ 28,94	R$ 1.215.480,00

30	27083	348002	Curativo AGE (ácidos graxos essenciais), contendo triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e E, lecitina de soja, com propriedades emolientes. Promova a hidratação preventiva, proteção da pele e auxílio no processo de cicatrização das feridas. Indicado para: prevenção e tratamento de úlcera de pressão; feridas agudas e crônicas; Produto registrado na ANVISA como correlato. Frasco com aprox. 100ml.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 26,41	R$ 190.152,00
31	9218	485058	Curativo COM CARVÃO ATIVADO + PRATA. TAMANHO: 10 cm x 20 cm, RECORTÁVEL. Para tratamento de feridas infectadas e com odor. Material absorvente, atóxico, maleável, isento de irritantes dérmicos, indolor, devendo propiciar absorção do exsudato e controle efetivo do odor, mantendo o leito da ferida com umidade fisiológica, propiciando retirada sem trauma tecidual. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar	Unidade	100	100	100	300	R$ 103,34	R$ 31.002,00

			RMS classe 3 (alto risco).							
32	41726	485107	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	98	98	98	294	R$ 56,35	R$ 16.566,90
33	33115	485862	Curativo de Gel com PHMB incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Composto com EDTA, um agente quelante que potencializa a ação do PHMB; 25 a 30g.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 46,70	R$ 78.456,00
34	26347	484821	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva,	Unidade	160	160	160	480	R$ 18,12	R$ 8.697,60

			hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 10 x 10 cm.							
35	26348	484822	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 15 x 15 cm.	Unidade	440	440	440	1320	R$ 18,12	R$ 23.918,40
36	33127	485105	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 20x15cm, poros grandes de 2 a 3 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	134	134	134	402	R$ 488,84	R$ 196.513,68
37	13125	485089	Curativo não aderente impregnado de petrolatum, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum. Tamanho aproximado.: 7,5cm x 2m.	Unidade	140	140	140	420	R$ 241,61	R$ 101.476,20
38	42230	483384	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à	Unidade	1574	1574	1574	4722	R$ 46,83	R$ 221.131,26

			água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.							
39	23587	481443	Dispositivo para incontinência urinária 6.0	Unidade	830	830	830	2490	R$ 4,13	R$ 10.283,70
40	21009	481442	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	3088	3088	3088	9264	R$ 4,12	R$ 38.167,68
41	21051	620777	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de	Unid.	800	800	800	2400	R$ 15,44	R$ 37.056,00

			procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.							
42	20918	479646	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unid.	660	660	660	1980	R$ 5,74	R$ 11.365,20
43	11057	620163	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	9000	9000	9000	27000	R$ 4,81	R$ 129.870,00
44	20941	620164	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica	Unid.	5960	5960	5960	17880	R$ 4,36	R$ 77.956,80

			degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.							
45	42033	321787	Espaçador para medicamento em aerossol - Tamanho adulto e infantil/pediátrico	Unidade	730	730	730	2190	R$ 48,33	R$ 105.842,70
46	30403	631790	Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de esterilização, validade, número de lote, Registro no MS.	UNID.	5950	5950	5950	17850	R$ 16,11	R$ 287.563,50
47	27087	484758	Filme transparente de poliuretano não estéril, em rolo, coberto por um adesivo hipoalergênico, que proporcione uma cobertura protetora de pele, evitando danos por contato mecânico ou por fluidos. Impermeável a microorganismos e	Unidade	400	400	400	1200	R$ 67,06	R$ 80.472,00

			a água. Permeável a gases e vapores de água. Tamanho mínimo: rolo de 15cm x 10m.							
48	21598	487019	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	576	576	576	1728	R$ 8,23	R$ 14.221,44
49	21599	487026	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	288	288	288	864	R$ 7,16	R$ 6.186,24

50	11087	487008	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1200	1200	1200	3600	R$ 7,89	R$ 28.404,00
51	11136	487002	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	260	260	260	780	R$ 7,34	R$ 5.725,20

52	11138	486994	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,0cm a 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 7,34	R$ 4.227,84
53	11153	486960	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ⅜ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	36	36	36	108	R$ 7,34	R$ 792,72

54	31551	486946	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,5 a 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	168	168	168	504	R$ 5,86	R$ 2.953,44
55	31426	487088	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	58	58	58	174	R$ 15,80	R$ 2.749,20

56	9295	487030	Fio de sutura absorvível de catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha ponta romba de 9,0cm, ½ círculo corpo cilíndrico. Tecidos friáveis. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 8,82	R$ 1.270,08
57	33893	487098	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 5-0, agulha 2,0 a 2,6 cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 8,99	R$ 3.883,68

58	23617	487156	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70 cm, diâmetro 0, agulha 2,5 a 2,6 cm; ½ círculo cilíndrica estriada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 8,99	R$ 5.178,24
59	33890	487173	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 1, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM:	Envelope	480	480	480	1440	R$ 8,84	R$ 12.729,60

			CAIXA COM 12 FIOS							
60	23619	487143	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 3cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	552	552	552	1656	R$ 11,76	R$ 19.474,56
61	36184	487135	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso	Envelope	288	288	288	864	R$ 10,40	R$ 8.985,60

			dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS							
62	43149	487124	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha 3,0 a 3,1 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 10,40	R$ 1.497,60
63	33892	487108	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,2cm a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	Envelope	96	96	96	288	R$ 10,40	R$ 2.995,20

			pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
64	33891	487117	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha estriada 2,2cm, 1/2 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou Papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	96	96	96	288	R$ 11,54	R$ 3.323,52
65	23618	487162	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta trançada nº 0, com 70 cm de fio, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 a 4.0cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo	Envelope	192	192	192	576	R$ 14,39	R$ 8.288,64

			de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
66	32042	487231	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 incolor monofilamentar, fio 45 cm, diâmetro 5-0, agulha 1,65 a 1,9cm, 3/8 triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 13,76	R$ 1.981,44
67	33896	487267	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Envelope	48	48	48	144	R$ 15,50	R$ 2.232,00

			identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
68	23569	487254	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	232	232	232	696	R$ 15,18	R$ 10.565,28
69	23606	487552	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	48	48	48	144	R$ 37,17	R$ 5.352,48

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
70	23607	487545	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	64	64	64	192	R$ 52,21	R$ 10.024,32
71	38477	487667	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.		30	30	30	90	R$ 16,87	R$ 1.518,30

72	11224	487660	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica.Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	16	16	16	48	R$ 22,45	R$ 1.077,60
73	11225	487666	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ circulo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	32	32	32	96	R$ 22,45	R$ 2.155,20

74	11228	600141	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	288	288	288	864	R$ 2,58	R$ 2.229,12
75	11229	600140	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 2-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	336	336	336	1008	R$ 2,52	R$ 2.540,16
76	23624	487620	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, diâmetro 2-0, fio 45 cm, agulha de 2,5cm a 3,0cm, 3/8 triangular cortante.	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,40	R$ 1.267,20

			Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
77	18676	600139	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, nº. 3-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 2,75	R$ 1.584,00
78	21631	487531	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,61	R$ 1.327,68

			individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
79	31425	487536	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetricia, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	128	128	128	384	R$ 4,75	R$ 1.824,00
80	23616	487476	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 60cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas de 1,0/1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope	Envelope	48	48	48	144	R$ 34,66	R$ 4.991,04

			individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
81	21630	487530	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80
82	21635	487522	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0 cm a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem:	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80

			envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
83	32043	487504	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 11,77	R$ 6.779,52
84	23615	487488	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul,fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em	Envelope	124	124	124	372	R$ 24,68	R$ 9.180,96

			papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
85	32045	487598	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, fio 45cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas de 0,80cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	24	24	24	72	R$ 53,50	R$ 3.852,00
86	11279	487654	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular.	Envelope	128	128	128	384	R$ 28,32	R$ 10.874,88

			Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
87	11280	487651	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, fio 70-75cm, diâmetro 2, agulha estriada 4,0 cm, ½ triangular cortante. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 16,04	R$ 6.929,28
88	21638	487460	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado	Envelope	2104	2104	2104	6312	R$ 2,24	R$ 14.138,88

			ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
89	21639	487452	Fio mononylon nº. 2-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm; 3/8 círculo triangular/cortante . Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2976	2976	2976	8928	R$ 2,03	R$ 18.123,84
90	33900	487399	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data	Envelope	64	64	64	192	R$ 43,17	R$ 8.288,64

			de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
91	33118	631738	Fita adesiva composta de fibras de poliéster, poliacrilato à base de água e película protetora do adesivo: papel siliconado que apresenta estrutura porosa, o que assegura a permeabilidade ao ar e vapor de água. Deve ser flexível e adaptar-se bem ao contorno do corpo e permitir movimentação da área após aplicado. Tamanho 15cmx10cm.	Unidade	300	300	300	900	R$ 6,58	R$ 5.922,00
92	20663	631733	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 2,5 cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.	ROLO	2876	2876	2876	8628	R$ 4,77	R$ 41.155,56
93	20664	631735	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com	ROLO	2632	2632	2632	7896	R$ 10,79	R$ 85.197,84

			ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 5cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.							
94	11081	631799	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	72	72	72	216	R$ 3,74	R$ 807,84
95	21020	438929	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	948	948	948	2844	R$ 2,28	R$ 6.484,32

96	12112	438929	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	50	50	50	150	R$ 40,14	R$ 6.021,00
97	20943	437161	Hipoclorito de sódio em solução a 1% para uso hospitalar, acondicionado em frasco com 1000ml de solução. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unid.	1710	1710	1710	5130	R$ 13,44	R$ 68.947,20
98	38368	332503	Indicador biológico, com leitura de 3h, com meio de cultura específico Tryptic Soy modificado pela fluorescência, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura de 03 horas. - proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; - acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contendo data e lote de fabricação, espaço para identificação	UND.	420	420	420	1260	R$ 27,31	R$ 34.410,60

			da carga a ser esterilizada, listra contendo indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor em caso de crescimento bacteriano. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 01 (uma) incubadora para o HUT compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração, temperatura e da frequencia da leitura de fluorescencia. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							
99	38369	436058	Indicador Biológico com leitura de 24 horas, com meio de cultura específico, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura em 24 (vinte e quatro) horas; - Proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; -Acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contando data e lote de fabricação, espaço	UNID.	1100	1100	1100	3300	R$ 9,29	R$ 30.657,00

			para identificação da carga a ser esterilizada, listra contando indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 15 (quinze) incubadoras para os hospitais de pequeno e médio porte da rede da FMS, compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração e temperatura. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							
100	17380	332346	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE V PARA AUTOCLAVE A VAPOR, jcom as seguintes especificações mínimas: I • Com ciclos de temperatura entre 120' C a 134° C, de leitura imediata com interpretação dos parâmetros analisados através da miidança de limite de cor em uma janela de visualização; • Deve monitorar todos os parâmetros críticos da esterilização; • Performance equivalente ou excedente á curva de morte microbiana do Geobacilius	Unidade	9000	9000	9000	27000	R$ 0,47	R$ 12.690,00

			estearothermophilus (microrganismos mais resistente ao processo de esterilização a vapor); • Composto de papel com película na face frontal e aluminizado no verso, com reagente químico em forma de pastilha e tira de papel especial onde ocorre a migração do agente químico através da Janela de visualização, isento de substâncias tóxicas; 1 • Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, qiie devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária							
101	13992	452017	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogenio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira).	UNID.	16800	16800	16800	50400	R$ 0,84	R$ 42.336,00

			Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 0,50x0,50m. Kc 200 (variação de +/- 5cm; gramatura: 60g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.							
102	13994	452011	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a particulas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	UNIDADE	31894	31894	31894	95682	R$ 2,35	R$ 224.852,70
103	15971	479744	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula	UNID.	7200	7200	7200	21600	R$ 3,95	R$ 85.320,00

			de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.							
104	15970	479745	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	KIT	5000	5000	5000	15000	R$ 3,81	R$ 57.150,00
105	20674	620075	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	7900	7900	7900	23700	R$ 2,85	R$ 67.545,00

106	20675	620076	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	21538	21538	21538	64614	R$ 2,71	R$ 175.103,94
107	20676	620077	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração,	PAR	28200	28200	28200	84600	R$ 2,62	R$ 221.652,00

			atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.							
108	20677	620078	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif.,	PAR	1250	1250	1250	3750	R$ 1,53	R$ 5.737,50

109	12167	373538	Óculos de proteção constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação; adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior e inferior; lentes revestidas de duraflon ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro órgão competente.	UNID.	430	430	430	1290	R$ 10,69	R$ 13.790,10
110	31799	454397	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 14F, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo	Unidade	740	740	740	2220	R$ 45,97	R$ 102.053,40

			de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.							
111	41388	454398	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 16RF, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa	Unidade	512	512	512	1536	R$ 36,27	R$ 55.710,72

			protetora na extremidade distal.							
112	12206	436009	Sonda de foley 2 vias, calibre 12, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 4,49	R$ 7.543,20
113	12208	436007	Sonda de foley 2 vias, calibre 16, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na	Unidade	100	100	100	300	R$ 5,52	R$ 1.656,00

			mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.							
114	12209	436003	Sonda de foley 2 vias, calibre 18, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	900	900	900	2700	R$ 6,91	R$ 18.657,00

115	21219	435906	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente	UNIDADE	40	40	40	120	R$ 1,02	R$ 122,40
116	12233	435902	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	970	970	970	2910	R$ 14,74	R$ 42.893,40
117	21086	279763	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unid.	1600	1600	1600	4800	R$ 1,27	R$ 6.096,00

118	21087	279765	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unid.	1340	1340	1340	4020	R$ 1,16	R$ 4.663,20
119	34193	356905	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 1,17	R$ 8.424,00
120	12269	457481	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente	Unid.	9800	9800	9800	29400	R$ 1,56	R$ 45.864,00

			em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.							
121	21241	451296	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF nº. 7,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	220	220	220	660	R$ 5,11	R$ 3.372,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E À PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1. São partes integrantes deste **CONTRATO** e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo à Dispensa Eletrônica nº xx/2026, Processo Administrativo SEI nº. **00045.014366/2026-36** e todos os seus anexos, assim como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. O Ato / Aviso de Dispensa;

2.1.3. A proposta do contratado;

2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Devido à natureza da operação, compra e venda direta, não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ xxxx**, conforme detalhamento abaixo descrito:

ITEM	COD E-GOVERNE	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	1ª entrega (10 dias)	2ª entrega (20 dias)	3ª entrega (30 dias)	ESTIMATIVA 6 MESES - TOTAL	VALOR UNITÁRIO - ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

1	27327	629305	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Pacote	164	164	164	492	R$ 10,66	R$ 5.244,72
2	42398	360281	Ácido Peracético 3,4 a 3,5% acondicionado em recipiente de plástico de alta resistência, com capacidade para 5 litros, e prazo mínimo de 01 (um) ano de validade.	GALÃO	24	24	24	72	R$ 221,63	R$ 15.957,36
3	48874	348040	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Desinfetante hospitalar de alto nível, não corrosivo, biodegradável, indicado para: Desinfecção de alto nível: material ventilatório, broncoscópios, colonoscópios, artroscópios e outros. Desinfecção de nível intermediário: superfícies fixas, material inalatório, tubos corrugados e outros. PH puro: 3,0 a 4,0 Elimina bactérias, micobactérias, vírus e fungos.	GALÃO 5 LITROS	30	30	30	90	R$ 192,96	R$ 17.366,40

			Em galões com 5 litros. Pronto para uso. Deverá ter registro no Ministério de Saúde.							
4	14363	367898	Água destilada para autoclave, incubadora, galão com 5 litros	Galão	300	300	300	900	R$ 23,33	R$ 20.997,00
5	22621	277319	Água Oxigenada 10 Vol. (Peróxido De Hidrogênio), c/ 1 litro	Litro	120	120	120	360	R$ 9,67	R$ 3.481,20
6	33578	439807	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de	Unid.	158400	158400	158400	475200	R$ 0,14	R$ 66.528,00

			segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.							
7	27330	439804	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do	Unid.	113066	113066	113066	339198	R$ 0,13	R$ 44.095,74

			uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.							
8	10790	626588	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unid.	1500	1500	1500	4500	R$ 5,15	R$ 23.175,00
9	21915	269941	Álcool etilico liquido 70% INPM, hidratado, frasco com 1 litro, com 99.8% de eficácia na destruição de vírus e bactérias. Em caixas de papelão resistentes contendo 12 litros	Frasco	14204	14204	14204	42612	R$ 14,38	R$ 612.760,56
10	20670	628466	Atadura Ortopédica de Algodão 20cm de largura por 1.0m de comprimento, constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta	ROLO	4800	4800	4800	14400	R$ 1,32	R$ 19.008,00

			uniforme, sem emendas, com camada de goma aplicada em uma das faces, conferindo relativa impermeabilidade Pacote com no máximo 12 unidades e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº. de lote e Registro no MS.							
11	13881	369555	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unid.	200	200	200	600	R$ 32,74	R$ 19.644,00
12	10843	455946	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade,	Unid.	86	86	86	258	R$ 250,97	R$ 64.750,26

			n° de lote e Reg. no MS.							
13	27288	437168	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	400	400	400	1200	R$ 1,25	R$ 1.500,00

14	27289	437170	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unid.	57800	57800	57800	173400	R$ 0,73	R$ 126.582,00
15	27290	437171	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado,	Unid.	85800	85800	85800	257400	R$ 0,78	R$ 200.772,00

			asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
16	27291	437169	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor	Unid.	17800	17800	17800	53400	R$ 1,76	R$ 93.984,00

			padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
17	28485	437343	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica	Unid.	1820	1820	1820	5460	R$ 0,66	R$ 3.603,60

			convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.							
18	33480	481455	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unid.	500	500	500	1500	R$ 18,72	R$ 28.080,00
19	21055	621723	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de	Unid.	120	120	120	360	R$ 3,25	R$ 1.170,00

			fabricação, numero do lote e Reg. no MS.							
20	43933	455977	Cateter para drenagem Dawson Mueller, usado para drenagem de pequenos abcessos, drenagem biliar externa e demais drenagens. Uso adulto e pediátrico. 12 Fr de diâmetro; 25 cm de comprimento; 5 furos laterais; Superfície hidrofílica; Válvula Mac-Loc; Aceita fio guia 38 polegadas Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS/ANVISA.	Unidade	100	100	100	300	R$ 603,59	R$ 181.077,00
21	21045	437181	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria	Unidade	25976	25976	25976	77928	R$ 1,28	R$ 99.747,84

			939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.							
22	10954	437298	Cateter Venoso Central duplo lúmen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo 4710 ml/h no lumem distal e 1930 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035" x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, bisturi, seringa de 5 ml, agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.	Unidade	1000	1000	1000	3000	R$ 66,93	R$ 200.790,00

23	10947	461424	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 4F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/22G ou 20G/21G e capacidade de fluxo de 680 ml/h no lumem distal e 260 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,018" x 40 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20Gx 38mm ou 21G x 40mm aproximadamente, 1 ou 2 tampas protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.	Unidade	150	150	150	450	R$ 233,86	R$ 105.237,00
24	10949	437295	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 5F ou 5,5F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/18G e capacidade de fluxo de 1750 ml/h no lumem distal e 960 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no	Unidade	60	60	60	180	R$ 249,55	R$ 44.919,00

			corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,025" x 60 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20G x 40mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.							
25	20926	273052	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	120	120	120	360	R$ 31,93	R$ 11.494,80
26	22156	269878	Clorexidina 0,5 % ; solução alcoólica tópica Frasco 1L	Frasco	480	480	480	1440	R$ 31,82	R$ 45.820,80
27	21134	623109	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem	Unidade	3050	3050	3050	9150	R$ 14,80	R$ 135.420,00

			impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.							
28	21056	625219	Coletor para Secreção e Urina, sistema aberto com no mínimo 1000ml,tipo frasco em plástico com extensor, com clamp, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	3000	3000	3000	9000	R$ 6,18	R$ 55.620,00
29	20662	628243	Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, com densidade 13 Fios/cm², não estéril, dimensão mínima aberta: 15 cm x 30 cm, possuindo 8 camadas, 5 dobras, peso mínimo por cada unidade de compressa de 1,0 g ; estando em conformidade com a norma da ABNT 13.843. Pacote com 500 unidades, material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade. Que permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Constando	PACOTE	14000	14000	14000	42000	R$ 28,94	R$ 1.215.480,00

			externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS							
30	27083	348002	Curativo AGE (ácidos graxos essenciais), contendo triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e E, lecitina de soja, com propriedades emolientes. Promova a hidratação preventiva, proteção da pele e auxílio no processo de cicatrização das feridas. Indicado para: prevenção e tratamento de úlcera de pressão; feridas agudas e crônicas; Produto registrado na ANVISA como correlato. Frasco com aprox. 100ml.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 26,41	R$ 190.152,00
31	9218	485058	Curativo COM CARVÃO ATIVADO + PRATA. TAMANHO: 10 cm x 20 cm, RECORTÁVEL. Para tratamento de feridas infectadas e com odor. Material absorvente, atóxico, maleável, isento de irritantes dérmicos, indolor, devendo propiciar absorção do exsudato e controle efetivo do odor, mantendo o leito da ferida com umidade fisiológica, propiciando retirada sem trauma tecidual. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso	Unidade	100	100	100	300	R$ 103,34	R$ 31.002,00

			único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).							
32	41726	485107	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	98	98	98	294	R$ 56,35	R$ 16.566,90
33	33115	485862	Curativo de Gel com PHMB incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Composto com EDTA, um agente quelante que potencializa a ação do PHMB; 25 a 30g.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 46,70	R$ 78.456,00
34	26347	484821	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulo	Unidade	160	160	160	480	R$ 18,12	R$ 8.697,60

			se sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 10 x 10 cm.							
35	26348	484822	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulo se sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 15 x 15 cm.	Unidade	440	440	440	1320	R$ 18,12	R$ 23.918,40
36	33127	485105	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 20x15cm, poros grandes de 2 a 3 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	134	134	134	402	R$ 488,84	R$ 196.513,68
37	13125	485089	Curativo não aderente impregnado de petrolatum, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum. Tamanho aproximado.: 7,5cm x 2m.	Unidade	140	140	140	420	R$ 241,61	R$ 101.476,20
38	42230	483384	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado,	Unidade	1574	1574	1574	4722	R$ 46,83	R$ 221.131,26

			hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.							
39	23587	481443	Dispositivo para incontinência urinária 6.0	Unidade	830	830	830	2490	R$ 4,13	R$ 10.283,70
40	21009	481442	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unid.	3088	3088	3088	9264	R$ 4,12	R$ 38.167,68
41	21051	620777	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo	Unid.	800	800	800	2400	R$ 15,44	R$ 37.056,00

			externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.							
42	20918	479646	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unid.	660	660	660	1980	R$ 5,74	R$ 11.365,20
43	11057	620163	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	9000	9000	9000	27000	R$ 4,81	R$ 129.870,00
44	20941	620164	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica	Unid.	5960	5960	5960	17880	R$ 4,36	R$ 77.956,80

			degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.							
45	42033	321787	Espaçador para medicamento em aerossol - Tamanho adulto e infantil/pediátrico	Unidade	730	730	730	2190	R$ 48,33	R$ 105.842,70
46	30403	631790	Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de esterilização, validade, número de lote, Registro no MS.	UNID.	5950	5950	5950	17850	R$ 16,11	R$ 287.563,50
47	27087	484758	Filme transparente de poliuretano não estéril, em rolo, coberto por um adesivo hipoalergênico, que proporcione uma cobertura protetora de pele, evitando danos por contato mecânico ou por fluidos. Impermeável a microorganismos e	Unidade	400	400	400	1200	R$ 67,06	R$ 80.472,00

			a água. Permeável a gases e vapores de água. Tamanho mínimo: rolo de 15cm x 10m.							
48	21598	487019	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	576	576	576	1728	R$ 8,23	R$ 14.221,44
49	21599	487026	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	288	288	288	864	R$ 7,16	R$ 6.186,24

50	11087	487008	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1200	1200	1200	3600	R$ 7,89	R$ 28.404,00
51	11136	487002	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	260	260	260	780	R$ 7,34	R$ 5.725,20

52	11138	486994	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,0cm a 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 7,34	R$ 4.227,84
53	11153	486960	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ⅜ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	36	36	36	108	R$ 7,34	R$ 792,72

54	31551	486946	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,5 a 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	168	168	168	504	R$ 5,86	R$ 2.953,44
55	31426	487088	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	58	58	58	174	R$ 15,80	R$ 2.749,20

56	9295	487030	Fio de sutura absorvível de catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha ponta romba de 9,0cm, ½ círculo corpo cilíndrico. Tecidos friáveis. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 8,82	R$ 1.270,08
57	33893	487098	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 5-0, agulha 2,0 a 2,6 cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 8,99	R$ 3.883,68

58	23617	487156	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70 cm, diâmetro 0, agulha 2,5 a 2,6 cm; ½ círculo cilíndrica estriada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 8,99	R$ 5.178,24
59	33890	487173	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 1, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM:	Envelope	480	480	480	1440	R$ 8,84	R$ 12.729,60

			CAIXA COM 12 FIOS							
60	23619	487143	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 3cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	552	552	552	1656	R$ 11,76	R$ 19.474,56
61	36184	487135	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso	Envelope	288	288	288	864	R$ 10,40	R$ 8.985,60

			dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS							
62	43149	487124	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha 3,0 a 3,1 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 10,40	R$ 1.497,60
63	33892	487108	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,2cm a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	Envelope	96	96	96	288	R$ 10,40	R$ 2.995,20

			pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
64	33891	487117	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha estriada 2,2cm, 1/2 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou Papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	96	96	96	288	R$ 11,54	R$ 3.323,52
65	23618	487162	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta trançada nº 0, com 70 cm de fio, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 a 4.0cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo	Envelope	192	192	192	576	R$ 14,39	R$ 8.288,64

			de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
66	32042	487231	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 incolor monofilamentar, fio 45 cm, diâmetro 5-0, agulha 1,65 a 1,9cm, 3/8 triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	48	48	48	144	R$ 13,76	R$ 1.981,44
67	33896	487267	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Envelope	48	48	48	144	R$ 15,50	R$ 2.232,00

			identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
68	23569	487254	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	232	232	232	696	R$ 15,18	R$ 10.565,28
69	23606	487552	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	Envelope	48	48	48	144	R$ 37,17	R$ 5.352,48

			procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
70	23607	487545	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	64	64	64	192	R$ 52,21	R$ 10.024,32
71	38477	487667	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.		30	30	30	90	R$ 16,87	R$ 1.518,30

72	11224	487660	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica.Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	16	16	16	48	R$ 22,45	R$ 1.077,60
73	11225	487666	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ circulo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	32	32	32	96	R$ 22,45	R$ 2.155,20

74	11228	600141	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	288	288	288	864	R$ 2,58	R$ 2.229,12
75	11229	600140	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 2-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	336	336	336	1008	R$ 2,52	R$ 2.540,16
76	23624	487620	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, diâmetro 2-0, fio 45 cm, agulha de 2,5cm a 3,0cm, 3/8 triangular cortante.	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,40	R$ 1.267,20

			Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
77	18676	600139	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, nº. 3-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 2,75	R$ 1.584,00
78	21631	487531	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope	Envelope	96	96	96	288	R$ 4,61	R$ 1.327,68

			individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
79	31425	487536	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetricia, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	128	128	128	384	R$ 4,75	R$ 1.824,00
80	23616	487476	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 60cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas de 1,0/1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope	Envelope	48	48	48	144	R$ 34,66	R$ 4.991,04

			individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
81	21630	487530	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80
82	21635	487522	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0 cm a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem:	Envelope	144	144	144	432	R$ 4,40	R$ 1.900,80

			envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
83	32043	487504	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	192	192	192	576	R$ 11,77	R$ 6.779,52
84	23615	487488	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul,fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em	Envelope	124	124	124	372	R$ 24,68	R$ 9.180,96

			papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
85	32045	487598	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, fio 45cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas de 0,80cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	24	24	24	72	R$ 53,50	R$ 3.852,00
86	11279	487654	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular.	Envelope	128	128	128	384	R$ 28,32	R$ 10.874,88

			Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
87	11280	487651	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, fio 70-75cm, diâmetro 2, agulha estriada 4,0 cm, ½ triangular cortante. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	144	144	144	432	R$ 16,04	R$ 6.929,28
88	21638	487460	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado	Envelope	2104	2104	2104	6312	R$ 2,24	R$ 14.138,88

			ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
89	21639	487452	Fio mononylon nº. 2-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm; 3/8 círculo triangular/cortante . Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2976	2976	2976	8928	R$ 2,03	R$ 18.123,84
90	33900	487399	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data	Envelope	64	64	64	192	R$ 43,17	R$ 8.288,64

			de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.							
91	33118	631738	Fita adesiva composta de fibras de poliéster, poliacrilato à base de água e película protetora do adesivo: papel siliconado que apresenta estrutura porosa, o que assegura a permeabilidade ao ar e vapor de água. Deve ser flexível e adaptar-se bem ao contorno do corpo e permitir movimentação da área após aplicado. Tamanho 15cmx10cm.	Unidade	300	300	300	900	R$ 6,58	R$ 5.922,00
92	20663	631733	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 2,5 cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.	ROLO	2876	2876	2876	8628	R$ 4,77	R$ 41.155,56
93	20664	631735	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com	ROLO	2632	2632	2632	7896	R$ 10,79	R$ 85.197,84

			ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 5cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.							
94	11081	631799	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	72	72	72	216	R$ 3,74	R$ 807,84
95	21020	438929	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Frasco	948	948	948	2844	R$ 2,28	R$ 6.484,32

96	12112	438929	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	50	50	50	150	R$ 40,14	R$ 6.021,00
97	20943	437161	Hipoclorito de sódio em solução a 1% para uso hospitalar, acondicionado em frasco com 1000ml de solução. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unid.	1710	1710	1710	5130	R$ 13,44	R$ 68.947,20
98	38368	332503	Indicador biológico, com leitura de 3h, com meio de cultura específico Tryptic Soy modificado pela fluorescência, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura de 03 horas. - proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; - acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contendo data e lote de fabricação, espaço para identificação	UND.	420	420	420	1260	R$ 27,31	R$ 34.410,60

			da carga a ser esterilizada, listra contendo indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor em caso de crescimento bacteriano. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 01 (uma) incubadora para o HUT compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração, temperatura e da frequencia da leitura de fluorescencia. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							
99	38369	436058	Indicador Biológico com leitura de 24 horas, com meio de cultura específico, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura em 24 (vinte e quatro) horas; - Proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; -Acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contando data e lote de fabricação, espaço	UNID.	1100	1100	1100	3300	R$ 9,29	R$ 30.657,00

			para identificação da carga a ser esterilizada, listra contando indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 15 (quinze) incubadoras para os hospitais de pequeno e médio porte da rede da FMS, compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração e temperatura. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.							
100	17380	332346	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE V PARA AUTOCLAVE A VAPOR, jcom as seguintes especificações mínimas: I • Com ciclos de temperatura entre 120' C a 134° C, de leitura imediata com interpretação dos parâmetros analisados através da miidança de limite de cor em uma janela de visualização; • Deve monitorar todos os parâmetros críticos da esterilização; • Performance equivalente ou excedente á curva de morte microbiana do Geobacilius	Unidade	9000	9000	9000	27000	R$ 0,47	R$ 12.690,00

			estearothermophilus (microrganismos mais resistente ao processo de esterilização a vapor); • Composto de papel com película na face frontal e aluminizado no verso, com reagente químico em forma de pastilha e tira de papel especial onde ocorre a migração do agente químico através da Janela de visualização, isento de substâncias tóxicas; 1 • Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, qiie devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária							
101	13992	452017	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogenio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira).	UNID.	16800	16800	16800	50400	R$ 0,84	R$ 42.336,00

			Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 0,50x0,50m. Kc 200 (variação de +/- 5cm; gramatura: 60g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.							
102	13994	452011	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a particulas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	UNIDADE	31894	31894	31894	95682	R$ 2,35	R$ 224.852,70
103	15971	479744	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula	UNID.	7200	7200	7200	21600	R$ 3,95	R$ 85.320,00

			de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.							
104	15970	479745	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	KIT	5000	5000	5000	15000	R$ 3,81	R$ 57.150,00
105	20674	620075	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	7900	7900	7900	23700	R$ 2,85	R$ 67.545,00

106	20675	620076	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	21538	21538	21538	64614	R$ 2,71	R$ 175.103,94
107	20676	620077	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração,	PAR	28200	28200	28200	84600	R$ 2,62	R$ 221.652,00

			atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.							
108	20677	620078	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif.,	PAR	1250	1250	1250	3750	R$ 1,53	R$ 5.737,50

109	12167	373538	Óculos de proteção constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação; adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior e inferior; lentes revestidas de duraflon ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro órgão competente.	UNID.	430	430	430	1290	R$ 10,69	R$ 13.790,10
110	31799	454397	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 14F, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo	Unidade	740	740	740	2220	R$ 45,97	R$ 102.053,40

			de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.							
111	41388	454398	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 16RF, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa	Unidade	512	512	512	1536	R$ 36,27	R$ 55.710,72

			protetora na extremidade distal.							
112	12206	436009	Sonda de foley 2 vias, calibre 12, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	560	560	560	1680	R$ 4,49	R$ 7.543,20
113	12208	436007	Sonda de foley 2 vias, calibre 16, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na	Unidade	100	100	100	300	R$ 5,52	R$ 1.656,00

			mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.							
114	12209	436003	Sonda de foley 2 vias, calibre 18, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	900	900	900	2700	R$ 6,91	R$ 18.657,00

115	21219	435906	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente	UNIDADE	40	40	40	120	R$ 1,02	R$ 122,40
116	12233	435902	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	970	970	970	2910	R$ 14,74	R$ 42.893,40
117	21086	279763	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unid.	1600	1600	1600	4800	R$ 1,27	R$ 6.096,00

118	21087	279765	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unid.	1340	1340	1340	4020	R$ 1,16	R$ 4.663,20
119	34193	356905	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	2400	2400	2400	7200	R$ 1,17	R$ 8.424,00
120	12269	457481	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente	Unid.	9800	9800	9800	29400	R$ 1,56	R$ 45.864,00

			em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.							
121	21241	451296	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF nº. 7,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	220	220	220	660	R$ 5,11	R$ 3.372,60

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo de **07 (sete) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

6.2. DA LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.6. Constatando-se, junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL.

6.3. DO PAGAMENTO

6.3.1. O pagamento será realizado em até 30 dias corridos, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelo contratado.

6.3.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE solicitação de pagamento, devidamente protocolada, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

a) Cópia legível do empenho;

b) Nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada, encaminhada pelo responsável pelo recebimento do produto à CONTRATANTE, sanadas as irregularidades constatadas.
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
e) Cópias do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços e Aditivos (quando houver).
6.3.3. Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada por meio de processo eletrônico através do Sistema Eletrônico Informações – SEI. Para tanto, necessário o cadastro de usuário das empresas/fornecedores responsáveis pela solicitação de pagamento no site https://prodater.pmt.pi.gov.br/processoeletronico, sob orientação e acompanhamento da PRODATER, pelo número 3215-7592, e-mail: processoeletronico@pmt.pi.gov.br;
6.3.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.
6.3.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.
6.3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.3.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
6.3.8. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
6.3.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
6.3.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
6.3.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
6.3.12. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
6.3.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.3.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
6.3.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E DO REEQULÍBRIO FINANCEIRO
7.1. Eventual reequilíbrio econômico-financeiro somente, excepcionalmente, nos termos da lei, desde que comprovado fato superveniente extraordinário e imprevisível.
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;
8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado, através de servidor designado para este fim;
8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações por parte do Contratado, inclusive com a abertura do devido processo administrativo com fins de apuração;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão a indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;
9.1.2. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;
9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Comunicar ao contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sempre que possível, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n. º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos produtos empregados;
9.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos que venham incidir sobre o produto fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU GARANTIA DO OBJETO

10.1. Não haverá exigência de garantia do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. Multa:

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite do 30º (trigésimo) dia;
2. moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades, limitada ao 60º (sexagésimo) dia de atraso;
i. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
11.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, no processo de contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada pelo setor competente NUOREM conforme doc. SEI nº 15947482:
Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Unidade: 001 - Fundação Municipal de Saúde.
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação Programática: 2. 114 - Administração da FMS
Ação Programática: 1. 941 - Incremento Temporário do Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade - Emenda Parlamentar MAC.
Ação Programática: 2. 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial
Ação Programática: 2. 448 - Gestão e Manutenção das Maternidades Municipais.
Ação Programática: 2. 570 - Gestão e Manutenção do Hospital de Urgência de Teresina.

Ação Programática: 2. 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Ação Programática: 2. 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.
Ação Programática: 2. 573 - Suprimentos de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Ação Programática: 4. 072 - Implementação da Política da Atenção Primária em Saúde.
Ação Programática: 4. 073 - Manutenção das ações de Saúde Bucal na Atenção Primária.
Ação Programática: 4. 133 - Gestão e Manutenção das Unidades da Atenção Especializada - Rede Própria.

Fontes de Recursos:

1500300 - Recursos não Vinculados de Impostos - SAÚDE.
1600115 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
1659119 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. O Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
15.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
15.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de contratação original;
b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
15.3. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial do Município de Teresina, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Teresina (PI) para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.
17.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2026.

_____	_____
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA	**REPRESENTANTE: XX**
PRESIDENTE DA FMS	**EMPRESA: XX**

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
_____ CPF: _____
_____ CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº XX/2025; REF. PROCESSO Nº 00045.014366/2026-36; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: XXX, CNPJ Nº XXXX. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA PELO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021 E NOS ARTS. 8º AO 12º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.530/2024, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL R$ XXXX (XXX). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº XXX/2026. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA ____/____/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: REPRESENTANTE XXX.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE E COMPROMISSO DE ENTREGA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob sua responsabilidade, que possui disponibilidade de estoque para fornecimento dos itens constantes da proposta apresentada no âmbito do Processo nº 00045.014366/2026-36, comprometendo-se a cumprir os prazos de entrega informados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Local e data

Assinatura do responsável legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES OU CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Razão Social da Empresa ou Nome do Declarante (se pessoa física), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **(número)**, com sede à **(endereço completo)**, neste ato representada por seu responsável legal, o (a) Sr (a). **(Nome completo)**, portador (a) do CPF nº **(número)** e RG nº **(número)**, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

Não está impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco está suspensa de participar de licitações ou declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, em qualquer esfera de governo.

Não há qualquer vedação legal à sua participação em licitações públicas ou à execução de contratos administrativos, seja como pessoa física ou jurídica.

Declara, ainda, que **não há qualquer vínculo direto ou indireto com servidores, dirigentes ou agentes públicos** do órgão ou entidade promotora da licitação, em desconformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), ou outra legislação aplicável.

Compromete-se a **informar imediatamente qualquer fato superveniente** que venha a ensejar a impossibilidade legal de participar de licitações ou celebrar contratos administrativos com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade - UF, Data completa,
Assinatura do Representante Legal
Nome completo
Cargo

Razão Social da Empresa ou Nome do Declarante

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

(Timbre ou identificação do licitante) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para os devidos fins que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação, que possui as condições de habilitação previstas no edital, e, em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não se enquadra em nenhuma das situações abaixo:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

I - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Local e data

_____
Representante Legal